



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico
PARECER

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO ANUAL DE 2023

REFERENTE À POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E
A LITERATURA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

UGE: UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023

OBJETOS:

CASA DAS ROSAS,
ESPAÇO HAROLDO de CAMPOS de POESIA e LITERATURA
CASA GUILHRME DE ALMEIDA e CASA MARIO DE ANDRADE

SUMÁRIO

[I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO](#)

[II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS](#)

[III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE](#)

[IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS](#)

[V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE](#)

[VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS](#)

[VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA](#)

[VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA](#)

[IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES](#)

[X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR\(A\) A QUE SE REFEREM](#)

[XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL](#)

[XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO](#)

[XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO\(A\), CONCESSOR\(A\), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS](#)

[XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO\(A\), CONCESSOR\(A\), QUANDO HOUVER](#)

XV - QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 23/2022).....

CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com Organizações Sociais no âmbito da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, apresentamos as informações referentes à execução do contrato nº 01/2023, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no ano de 2023 no âmbito das competências da Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo anual atende ao contido no Artigo 200 da Instrução Normativa nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP, atualizada pela resolução nº23/2022 e engloba informações referentes ao parecer do 3º quadrimestre e anual, consolidadas para o exercício 2023.

No tocante ao custo unitário e ao custo global, requerido na alínea "b", do inciso IX, artigo 136 das Instruções Normativas 01/2020 – TCE-SP, esta Unidade Gestora informa que durante o exercício de 2023, foi constituído na Pasta o Grupo de Estudo e Trabalho por meio da Resolução SCEIC nº 51 de 06 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial de 06 de julho de 2023, com o objetivo de promover o estudo e o diagnóstico das especificidades dos objetos culturais contratualizados com as OSs responsáveis pela gestão, e o levantamento de propostas para a demonstração dos resultados. As atividades do GET, em caráter inicial da discussão sobre o tema, respondem às atuais exigências da Instrução Normativa TCE 01/2020, com o objetivo de adequação dos Contratos de Gestão vigentes na Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas às diretrizes do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo visando a melhor maneira de atendermos as alterações solicitadas pela Resolução TCE nº 23/2022, de 23/12/2022, que trata especificamente do Artigo 136, inciso IX, item b.

Esse grupo de estudos se fez necessário, uma vez que a premissa dos contratos de gestão é focada nos resultados, sendo parte essencial da parceria, a demonstração periódica da economicidade e efetividade, ambas avaliadas *pari passu* pela Pasta. Outra característica dos produtos culturais reside justamente na sua singularidade. Nestas circunstâncias, a adoção da métrica do custo médio para avaliação dos seus produtos, misturando produtos de natureza diversa, de composições qualitativas e quantitativas distintas, podem induzir a erros na avaliação e nas tomadas de decisões de Planos de Trabalhos e Orçamentários.

No entanto, a Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas (SCEIC) tem envidado esforços para um alinhamento geral de todas as unidades finalísticas da Pasta, juntamente com as Organizações Sociais de Cultura para que o atendimento das diretrizes desse E. Tribunal de Contas, para que todos os contratos utilizem da mesma metodologia.

Desse grupo de estudos, foi elaborado relatório final, remetido à Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas. Importante ressaltar que o texto final foi remetido às diretorias de fiscalização do e. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para ciência e manifestação das Diretorias de Fiscalização se as propostas de maior transparência entre a demonstração da correlação entre os Planos de Trabalho e Orçamentários dos Contratos desta Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas atendem às exigências estabelecidas pela Resolução TCE nº 23/2022, de 23/12/2022, que trata especificamente do Artigo 136, inciso IX, item b.

Em 09 de janeiro de 2024 tivemos retorno e considerações das DFs-1 e 10 do TCESP. De maneira geral, o relatório produzido por aquelas diretorias ressalta que:

"... já existe, no âmbito desta Secretaria, notável esforço no sentido de apurar e gerar informações quanto ao custo das metas de seus ajustes, carecendo apenas de pequenas melhorias e adaptações para a adoção de um modelo de gerenciamento de custos formalizado, e a instituição de sistema de apuração de custos por meta. Percebe-se que a área da Cultura não se encontra longe de cumprir as exigências deste Tribunal de Contas, trazidas pela Resolução nº 23/2022 e pelo Comunicado SDG nº 25/2023."

Após essa resposta, a Pasta, com o intuito de seguir no aperfeiçoamento dos instrumentos para o cumprimento da instrução normativa, publicou a Resolução SCEIC nº 8, de 27 de fevereiro de 2024 que estabelece critérios para todas as etapas do Contrato de Gestão a fim de demonstrar em todas as fases contratuais a correlação entre o Plano de Trabalho e o Orçamentário.

I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

Localização:

Sede da Entidade: Rua Lubavitch, 64, Bom Retiro, São Paulo - SP

Unidade 1 – Casa das Rosas: Avenida Paulista, 37 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP: 01311-902

Unidade 2 – Casa Guilherme de Almeida: Rua Maçapá, 187 – Perdizes – São Paulo – SP – CEP: 01251-001

Unidade 3 – Anexo: Rua Cardoso de Almeida, 1943 – São Paulo – CEP: 01251-001

Unidade 4 – Casa Mário de Andrade - Rua Lopes Chaves, 546 – Barra Funda- São Paulo – CEP: 01154-010

A finalidade estatutária da entidade, de acordo com seu Estatuto Social:

A POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA - Organização Social de Cultura tem por objetivos de natureza sociocultural, literários, artísticos, museológicos e educacionais, consubstanciados na colaboração técnica, material e financeira (i) para administrar equipamentos culturais e educacionais; (ii) para desenvolver, gerenciar e fiscalizar programas e projetos museológicos e de incentivo à leitura, à literatura, à cultura e à educação; (iii) para a preservação da língua portuguesa; e (iv) para a preservação e divulgação do patrimônio cultural (arquitetônico, histórico, artístico e bibliográfico) a ela destinado.

O regular funcionamento da entidade foi atestado por meios diversos, tais como comprovações de realização da programação, contendo fotos e relatórios, prestações de contas periódicas, e pelas visitas técnicas realizadas por essa UGE ao longo do exercício.

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS

Repassse	Comprovante (ordem bancária)	Datas dos Repasses	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
5	120001000012023OB00907	18/05/2023	675.000,00	150010
6	120001000012023OB01059	19/06/2023	675.000,00	150010
7	120001000012023OB01257	19/07/2023	675.000,00	150010

8	120001000012023OB01496	18/08/2023	675.000,00	150010
9	120001000012023OB01683	19/09/2023	675.000,00	150010
10	120001000012023OB01897	19/10/2023	675.000,00	150010
11	120001000012023OB02080	16/11/2023	675.000,00	150010
12	120001000012023OB02571	19/12/2023	675.000,00	150010

De acordo com as informações prestadas pela Organização Social, os rendimentos financeiros vinculados ao repasse no período foram: R\$ 456.982,91 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos).

Em alguns casos, poderão ser verificadas divergências na comparação entre o cronograma de desembolso e os repasses efetuados. Isso ocorre em virtude de que a distribuição de recursos para os Contratos de Gestão deve respeitar uma limitação de cotas financeiras a serem liberadas mensalmente pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, mas que, influenciada por diversos fatores de arrecadação, nem sempre são disponibilizadas nos montantes totais a que a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas teria por necessidade. Importante mencionar que não se trata de uma falha no planejamento, mas sim, uma adequação necessária frente a diversos fatores econômicos e financeiros que somente podem ser observados no decorrer do exercício e que estão para além da discricionariedade desta Pasta.

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE

Prestações de Contas	Data do Recebimento
1º relatório quadrimestral	22/05/2023
2º relatório quadrimestral	20/09/2023
3º relatório quadrimestral integrado ao relatório anual	15/03/2024

Não foram identificados ao longo do exercício desvios de finalidade ou motivação para aplicação de sanções.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS

Objeto	Valor repasse (R\$)	Eventual Glosa (R\$)
Casa das Rosas, Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade	5.400.000,00	-

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

Conforme informações prestadas pela Poiesis - Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura Organização Social, e extraídas do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas, o valor não aplicado em 2023 fica autorizado para aplicação no exercício de 2024. Não houve glosa de recursos no exercício de 2023.

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

QUADRO RESUMO

QUADRO RESUMO PARA RELATÓRIO/PARECER ANUAL – 2023 (MAIO A DEZEMBRO)

CONFORMIDADE	2023	FONTE	Observação
Repasse do Contrato de Gestão	5.400.000,00	Plano Orçamentário (1.1 - Repasse do Contrato de Gestão)	
Orçamento previsto para RH (R\$)	3.324.034,00	Plano Orçamentário (6.1.1 - Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios)	
Total despendido com RH (R\$)	3.231.673,81	Plano Orçamentário (6.1.1 - Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios)	
Orçamento previsto para gasto com diretoria (R\$)	459.223,00	Plano Orçamentário (6.1.1.1 - Diretoria)	
Total despendido com diretoria (R\$)	360.513,85	Plano Orçamentário (6.1.1.1 - Diretoria)	
Orçamento previsto para os Demais Funcionários (R\$)	2.864.811,00	Plano Orçamentário	

		(6.1.1.2 - Demais Funcionários)	
Total despendido com Demais Funcionários (R\$)	2.861.470,91	Plano Orçamentário (6.1.1.2 - Demais Funcionários)	
Número de empregados CLT (em 31/12/2023)	43	Relatório Sintético de RH	
Número de demissões em 2023	4	Relatório Sintético de RH	
Total despendido com rescisões em 2023 (R\$)	116.204,67	Informado pela OS	
Percentual limite para gastos de RH (%)	60%	CG /último TA	
Percentual limite para gastos de Diretoria (%)	8%	CG /último TA	
EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2023	FONTE	Observação
Nº de mensurações de ações pactuadas previstas	206	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações pactuadas <u>integralmente</u> cumpridas (>=100%)	170	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações condicionadas previstas	52	Plano de Trabalho	Informação retificada por e-mail encaminhado pela OS em 10/05/2024
Nº de mensurações de ações condicionadas <u>integralmente</u> cumpridas (>=100%)	18	Plano de Trabalho	
Nº total de mensurações de ações pactuadas e condicionadas	258	Plano de Trabalho	Informação retificada por esta UGE, considerando-se a alteração do número de mensurações de ações condicionadas previstas
Nº de mensuração de ação tipo "dado-extra" realizada	18		Esta UGE contabilizou 18 ações realizadas e 12 não realizadas – totalizado 30 ações tipo "dado-extra"
Índice de satisfação do público escolar (%)	CGA 99% CR 96,13%	Plano de Trabalho	Informação retificada por e-mail encaminhado pela OS em 10/05/2024

PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS	2021 CG 01/2017	2022 CG 01/2017	2023 CG:01/2023 (de maio a dezembro)			
			PACTUADAS		CONDICIONADAS	
Ação/público/etc	REALIZADO	REALIZADO*	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
CASA DAS ROSAS						
Nº de exposições temporárias realizadas	2	2	2	2	1	0
Nº de exposições itinerantes realizadas	-	1	-	-		
Nº de exposições virtuais realizadas	-	-	-	-		
Nº de eventos presenciais realizados	-	119	51	100	4	1
Nº de eventos virtuais realizados	277	197	133	133		
Público do SISEM (presencial)	-	6	20	254		
Público do SISEM (virtual-participação)	-	-	40	176		
Público educativo (presencial)	797	4.141	3.420	3.871	20	39
Público educativo (virtual-participação)	79.514	16.103	-	-		
Público presencial (total)	19.156	435.537	140.000	306.520	80	50
Público virtual (total)	396.276	430.430	-	760.044		
CASA GUILHERME DE ALMEIDA						
Nº de exposições temporárias realizadas	2	2	-	-	1	1
Nº de exposições itinerantes realizadas	1	1	-	-	1	0
Nº de exposições virtuais realizadas	-	-	-	-	1	0
Nº de eventos presenciais realizados	-	162	65	20		
Nº de eventos virtuais realizados	254	92	134	40		
Público do SISEM (presencial)	-	65	20	32		
Público do SISEM (virtual-participação)	234	369	25	216		
Público educativo (presencial)	9	1.888	1.126	1.570	40	60
Público educativo (virtual-participação)	15.078	3.125	-	-		
Público presencial total	332	2.432	700	1.260		

Público virtual total	143.911	210.773	-	58.612		
CASA MÁRIO DE ANDRADE						
Nº de exposições temporárias realizadas	1	1	1	0	0	0
Nº de exposições itinerantes realizadas	1	1	-	-		
Nº de exposições virtuais realizadas	-	-	2	2		
Nº de eventos presenciais realizados	-	140	42	-		
Nº de eventos virtuais realizados	115	80	69	24		
Público do SISEM (presencial)	10	-	-	-		
Público do SISEM (virtual-participação)	120	-	56	940		
Público educativo (presencial)	9	2.443	406	539	40	809
Público educativo (virtual-participação)	13.502	5.443	-	-		
Público presencial total	619	2.450	1.000	0		
Público virtual total	75.454	139.001	-	113.168		

A OS realizou monitoramento e avaliação qualitativa das ações?

Em caso positivo, exemplifique:

A OS realizou parceria com outra Organização Social em 2023?

OS SAMAS – Museu de Arte Sacra. Contrato de Gestão nº 06/2023; OS ACAMP – Museu Casa de Portinari – Contrato de Gestão nº 04/2021

RESERVADO PARA UGE - QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER /

Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:

(X) VALIDA INTEGRALMENTE

Nos casos de validação parcial e não validação, indicar em nota de rodapé divergências e providências a respeito.

Nº de mensurações não executadas integralmente com justificativa aceita pela UGE

35

A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?

*A UPPM, no que tange as ações de acompanhamento, realiza visitas técnicas, participa de ações promovidas pelos museus e efetua análises quadrimestrais da execução das açõ

Houve divergências em algumas informações apresentadas no quadro resumo entregue pela Organização Social, para as quais esta UGE solicitou retificação. Com isso, a OS encaminhou esclarecim

Restando ainda pendente a correção de alguns dados pela OS, esta UGE procedeu a retificação no quadro resumo deste parecer, validando o quadro integralmente.

Solicita-se que a OS tenha atenção para que todos os instrumentos de aferição de público estejam com dados alinhados.

Os quadros a seguir demonstram a relação entre os resultados previstos e os alcançados no ano 2023, evidenciando se as ações foram desenvolvidas com eficácia, e se alcançaram os objetivos previstos. Serão apresentadas justificativas apenas para as metas parcialmente cumpridas, não cumpridas e/ou superadas, quando o índice estiver acima ou abaixo de 20% do previsto.

**2.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA – PGM
CASA DAS ROSAS – AÇÕES PACTUADAS 2023**

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
1	Recursos financeiros captados via leis de incentivo e editais	1.1	Meta-Produto	Nº de projetos inscritos para captação de recursos via leis de incentivo, fundos setoriais, editais públicos e privados.	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	1	1
					3º Quadrim.	1	2
					META ANUAL	2	3
					ICM	100%	150%
		1.2	Meta-Resultado	1,11% do repasse do exercício no contrato de gestão	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	60.000,00	0
					META ANUAL	60.000,00	0
					ICM	100%	0%
2	Recursos financeiros captados via geração de receitas de inscrições, cessão remunerada de uso de espaço e parcerias	2.1	Meta-Resultado	3,94% do repasse do exercício no contrato de gestão	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	212.500,00	1.200.000,00
					META ANUAL	212.500,00	1.200.000,00
					ICM	100%	565%
3	Campanha de Ingresso Voluntário	3.1	Meta-Produto	Nº de ações	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
4	Realização de estudo de cobrança de ingresso	4.1	Meta-Produto	Entrega de Estudo	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%

5	Realização de estudo para a diversificação e implantação de estratégias de captação	5.1	Meta-Produto	Entrega de Estudo	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
6	Realização de estudo para ocupação dos espaços do museu após o restauro	6.1	Meta-Produto	Entrega de Estudo	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	1	1
					3º Quadrim.		
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
7	Pesquisa de Público – Índices de satisfação do público geral e com palestras, oficinas e cursos	7.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação =ou>80%	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	=ou>80%	=ou>80%
					META ANUAL	=ou>80%	=ou>80%
					ICM	100%	100%
8	Ações transversais de acessibilidade e inclusão	8.1	Meta-Produto	Nº mínimo de ações, atividades, cursos, projetos, produtos, publicações etc, em todos os programas do Museu	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	2	6
					3º Quadrim.	2	
					META ANUAL	4	6
					ICM	100%	100%
9	Pesquisa de perfil e de satisfação de público escolar - Modelo SEC (professor e estudante) e índices de satisfação	9.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação =ou>80%	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	=ou>80%	=ou>80%
					Meta Anual	=ou>80%	=ou>80%
					ICM	100%	100%
10	Elaboração de Facility Report	10.1	Meta-Produto	Documento elaborado	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%

2.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA – PGM CASA DAS ROSAS – AÇÃO CONDICIONADA 2023							
Nº	Ação Condicionada	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
11	Instalação de árvore de energia solar	11.1	Meta-Produto	Nº de árvores instaladas	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	-
					META ANUAL	1	-
					ICM	100%	-

Parecer da UGE sobre o Programa de Gestão Museológica

De modo geral, as ações previstas para o quadrimestre e para o ano foram cumpridas com eficácia atingindo os objetivos previstos, com as ressalvas abaixo descritas.

Com relação à meta nº 1.1, referente ao número de projetos inscritos para captação de recursos via leis de incentivo, fundos setoriais, editais públicos e privados, foi superada. A OS justifica que a meta foi superada pelo empenho da equipe técnica na inscrição de projetos para captação de recursos, sendo um Plano Anual pela Lei Rouanet, um projeto pela Lei Paulo Gustavo e um projeto no edital do IBRAM de Modernização de Museus Nos dois últimos, o museu não teve seus projetos aprovados. Esta UGE acata a justificativa da OS.

Quanto à meta nº 1.2, referente à captação via leis de incentivo e editais de 1,11% do repasse do exercício no contrato de gestão, não foi cumprida. A OS justifica que embora o Museu possua Plano Anual aprovado pela Lei Rouanet e aberto para captação de recursos, não ocorreu até o momento captação de valores, pois não houve interesse das empresas consultadas, pela proposta apresentada. Esta UGE ressalta que o percentual de captação é uma cláusula contratual e a não captação de recursos incorrerá no descumprimento desta cláusula:

CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS FINANCEIROS

[...]

PARÁGRAFO QUARTO — Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV, a CONTRATADA se compromete a captar recursos correspondentes ao mínimo de 8% do valor repassado anualmente pela CONTRATANTE, por meio de geração de receitas operacionais e/ou diversas, incentivadas ou não, conforme descrito nos itens 2 e 3 do caput desta Cláusula. Para os exercícios subsequentes, as metas de captação serão aquelas previstas no Anexo III — Plano Orçamentário, ampliando a proporção em relação ao repasse do 1º ano, salvo deliberação em contrário justificada e acordada entre as partes.

No entanto, esta UGE considerará o impacto do recorte temporal do novo Contrato de Gestão, com início 01/05/2023, na captação de recursos no ano de 2023.

Quanto à superação da meta nº 2.1, referente à captação de 3,94% do repasse do exercício no contrato de gestão via geração de receitas de inscrições, cessão remunerada de uso de espaço e parcerias, a OS justifica que ocorreu a captação não financeira na ordem de R\$1.200.000,00, por meio de parcerias firmadas para realização de atividades na Casa das Rosas, sendo elas Exposição Mônica 60 anos – Sempre fui forte e Festival Hipertexto. Esta UGE acata a justificativa da OS. Ressalva-se que esta UGE reificou o quadro de metas deste parecer, considerando que a OS não apresentou valores na coluna “realizado”.

A ação nº 4, referente à realização de estudo de cobrança de ingresso, não foi realizada. A OS justifica que está em processo de consulta e levantamento de orçamentos para contratação de consultoria especializada para elaboração do estudo e informa que a meta será cumprida no primeiro quadrimestre de 2024. **Esta UGE acata a justificativa da OS e considera a meta pendente para o próximo exercício.**

A ação nº 8, referente às ações transversais de acessibilidade e inclusão, teve seu número mínimo realizado acima do previsto e sua meta anual atingida. A Organização Social sinaliza que houve a realização de duas ações com recursos do PRONAC que possibilitou a oferta de duas ações sobre a restauração da Casa das Rosas com acessibilidade na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos meses de maio e junho. Além disso, em agosto, o tradicional evento Hora H, relacionado ao poeta Haroldo de Campos, contou com a realização de três mesas em formato on-line, que foram transmitidas com acessibilidade em Libras. Ainda neste mês, o Museu também participou como colaborador do evento “Estéticas das

periferias", produzido pela organização da sociedade civil Ação Educativa. Esta UGE reitera a importância da acessibilidade ser intrínseca ao planejamento de toda programação cultural e educativa do museu e verificará a possibilidade e viabilidade de ampliação da mensuração para esta ação no próximo exercício.

Quanto às metas nº 3.1 5.1, 6.1, 7.1, 9.1 e 10.1, foram realizadas conforme o pactuado para o exercício.

Em relação especificamente às ações nº 7 e 9, referentes às pesquisas de público, orienta-se que a OS apresente no próximo relatório quadrimestral o percentual real de satisfação alcançado.

A meta condicionada prevista para o ano não foi realizada.

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS - PA CASA DAS ROSAS – AÇÕES PACTUADAS 2023							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
12	Aquisição de livros para acervo bibliográfico	12.1	Meta-Resultado	Quantidade de livros adquiridos	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	10	10
					META ANUAL	10	10
					ICM	100%	100%
13	Bolsas de fomento à pesquisa (Bolsa Ramos de Azevedo ou Bolsa Haroldo de Campos)	13.1	Meta-Produto	Quantidade de bolsas	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	0
					META ANUAL	1	0
		13.2	Meta-Resultado	Nº de ações realizadas	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	0
					META ANUAL	1	0
14	Pesquisador convidado	14.1	Meta-Resultado	Quantidade de pesquisadores recebidos	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	1
					META ANUAL	1	1
		14.2	Meta-Resultado	Nº de ações realizadas	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	1
					META ANUAL	1	1
15	Digitalização de itens do acervo bibliográfico e arquivístico	15.1	Meta-Resultado	Nº de itens digitalizados	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	10	10
					META ANUAL	10	10
					ICM	100%	100%
16	Núcleo de Memória Oral	16.1	Meta-Produto	Captação de registros	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
17	Restauração de itens do acervo	17.1	Meta-Produto	Nº de itens restaurados	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	2	2
					META ANUAL	2	2
					ICM	100%	100%
18	Projeto de Regularização de Acervos	18.1	Meta-Produto	Entrega de diagnóstico visando a regularização dos acervos	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
19	Desenvolvimento de Política de Gestão de Direitos Autorais e Conexos	19.1	Meta-Produto	Nº de encontros de discussão do Comitê de Preservação Patrimonial e Acervos e outros	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	1	1
					3º Quadrim.		1
					META ANUAL	1	2
		19.2	Meta-Produto	Entrega de Diagnóstico visando a elaboração da Política	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	0
					META ANUAL	1	0
20	Preservação do Acervo Digital	20.1	Meta-Resultado	Estudo para criação de página web para acesso e pesquisa do acervo digitalizado	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%
21	Difusão do Acervo	21.1	Meta-Produto	Nº de publicações realizadas nas redes sociais	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	1
					META ANUAL	1	1
		21.2	Dado-Extra	Nº de visualizações	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.		75

				ANUAL	75		
22	Realização de diagnóstico visando a atualização de Política de infraestrutura e de proteção de dados	22.1	Meta-Produto	Nº de encontros de discussão do Comitê de Preservação Patrimonial e Acervos e outros	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	1	1
					3º Quadrim.		1
					META ANUAL	1	2
					ICM	100%	200%
	22.2	Meta-Produto	Diagnóstico entregue	1º Quadrim.			
				2º Quadrim.			
				3º Quadrim.	1	1	
				META ANUAL	1	1	
				ICM	100%	100%	

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVO - PA CASA DAS ROSAS – AÇÕES CONDICIONADAS 2023							
Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
23	Estabelecimento de parcerias visando à ampliação da pesquisa e disponibilização dos acervos da instituição	23.1	Meta-Produto	Nº de novas parcerias estabelecidas com organizações	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	2	-
					META ANUAL	2	-
					ICM	100%	-
24	Programa de Ações Formativas Complementar à Restauração do Museu Casa das Rosas	24.1	Meta-Produto	Nº de Programas executados	1º Quadrim.	-	
					2º Quadrim.		1
					3º Quadrim.	1	1
					META ANUAL	1	2
					ICM	100%	200%

Parecer da UGE sobre o Programa de Gestão de Acervo

De forma geral, as ações previstas para o quadrimestre e para o ano foram cumpridas com eficácia atingindo os objetivos previstos.

Em relação a ação nº 13 e as metas nº 19.2, nº 20.1 não cumpridas, esta UGE acata as justificativas apresentadas pela OS e as metas permanecerão pendentes para 2024.

Quanto as metas superadas nº 19.1 e nº 22.1 esta UGE acata a justificativa apresentada e parabeniza a OS pelos resultados obtidos.

Quanto às metas nº 12.1, 14.1, 14.2, 15.1, 16.1, 17.1, 18.1, 21.1 e 22.2, foram realizadas conforme o pactuado para o exercício.

Em relação à meta nº 21.2, cujo atributo de mensuração é o dado extra, a informação foi devidamente apresentada.

A meta condicionada nº 24.1 foi cumprida e a UGE parabeniza a OS pelos esforços empreendidos.

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL - PEPC CASA DAS ROSAS – AÇÕES PACTUADAS 2023							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
25	Exposições de longa duração	25.1	Meta-Produto	Pré-projeto curatorial	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%
26	Exposições de curta duração	26.1	Meta-Produto	Quantidade de exposições	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	1	0
					3º Quadrim.	1	2
					META ANUAL	2	2
					ICM	100%	100%
27	Programação extramuros no interior do estado ou região metropolitana [Presencial]	27.1	Meta-Produto	Nº de eventos	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	2	4
					3º Quadrim.	2	4
					META ANUAL	4	8
					ICM	100%	200%
	27.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público presencial	1º Quadrim.			
				2º Quadrim.	50	395	
				3º Quadrim.	50	2879	
				META ANUAL	100	3274	
				ICM	100%	100%	
28	Programação cultural: ações de articulação do setor museológico (Museum Week, etc.) ou eventos da Rede de Museus da SEC (Aniversário de SP, Orgulho LGBTQIAPN+, Dia da Consciência Negra, etc.) [Presencial e Virtual]	28.1	Meta-Produto	Nº de eventos	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	2	1
					3º Quadrim.	2	3
					META ANUAL	4	4
					ICM	100%	100%
	28.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público presencial	1º Quadrim.	-		
				2º Quadrim.	50	15	
				3º Quadrim.	50	20	
				META ANUAL	100	35	
				ICM	100%	100%	
	28.3	Dado Extra	Nº de público virtual-visualização	1º Quadrim.			
				2º Quadrim.			
				3º Quadrim.			
					ANUAL		

29	Eventos especiais: A casa é sua, Bloomsday e Hora H [Presencial e Virtual]	29.1	Meta-Produto	Nº de eventos	1º Quadrim.				
					2º Quadrim.	1	23		
					3º Quadrim.	1	21		
					META ANUAL	2	44		
							ICM	100%	2.200%
		29.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público presencial	1º Quadrim.				
					2º Quadrim.	20	528		
					3º Quadrim.	20	1.000		
					META ANUAL	40	1528		
							ICM	100%	100%
		29.3	Dado-Extra	Nº de público virtual-visualização	1º Quadrim.				
					2º Quadrim.				
3º Quadrim.					10				
ANUAL					10				
30	Módulos do curso Poesia Expandida [Virtual]	30.1	Meta-Produto	Nº de turmas de ambos os cursos	1º Quadrim.				
					2º Quadrim.	2	2		
					3º Quadrim.				
					META ANUAL	2	2		
							ICM	100%	100%
		30.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de selecionados inscritos de ambos os cursos	1º Quadrim.				
					2º Quadrim.	50	65		
					3º Quadrim.				
					META ANUAL	50	65		
							ICM	100%	100%
		30.3	Meta-Produto	Nº de atividades ofertadas aos selecionados de ambos os cursos	1º Quadrim.		13*		
					2º Quadrim.	28	19		
					3º Quadrim.	4			
					META ANUAL	32	32		
							ICM	100%	100%
		30.4	Meta-Resultado	Nº mínimo de público virtual-participação	1º Quadrim.				
2º Quadrim.	380				494				
3º Quadrim.	80								
META ANUAL	460				494				
					ICM	100%	100%		
31	Produção de conteúdo digital sobre temas afins às linhas de pesquisa	31.1	Meta-Produto	Nº de publicações	1º Quadrim.				
					2º Quadrim.				
					3º Quadrim.	4	4		
					META ANUAL	4	4		
							ICM	100%	100%
		31.2	Dado-Extra	Nº de público virtual-visualização	1º Quadrim.				
					2º Quadrim.				
					3º Quadrim.				
ANUAL									
32	Programa Livre de Preparação de Escritores: Módulos - [virtual]	32.1	Meta-Produto	Nº de turmas do CLIPE (45 pessoas por turma)	1º Quadrim.				
					2º Quadrim.	2	2		
					3º Quadrim.				
					META ANUAL	2	2		
							ICM	100%	100%
		32.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de selecionados inscritos para as duas turmas	1º Quadrim.				
					2º Quadrim.	90	90		
					3º Quadrim.				
					META ANUAL	90	90		
							ICM	100%	100%
		32.3	Meta-Produto	Nº de atividades ofertadas aos selecionados do curso	1º Quadrim.				
					2º Quadrim.	48	48		
					3º Quadrim.	48	48		
					META ANUAL	96	96		
							ICM	100%	100%
		32.4	Meta-Resultado	Nº de público virtual-participação	1º Quadrim.				
2º Quadrim.	1920				1.497				
3º Quadrim.	1920				1.028				
META ANUAL	3840				2.525				
					ICM	100%	66%		
33	Evento de reabertura da Casa das Rosas (Festival Diversidade) [Presencial e virtual]	33.1	Meta-Produto	Nº de eventos	1º Quadrim.				
					2º Quadrim.	1	0		
					3º Quadrim.		1		
					META ANUAL	1	1		
							ICM	100%	100%
		33.2	Meta-Resultado	Nº de público presencial	1º Quadrim.				
					2º Quadrim.	100	0		
					3º Quadrim.		240		
					META ANUAL	100	240		
							ICM	100%	240%
		33.3	Dado-Extra	Nº de público virtual-visualização	1º Quadrim.				
					2º Quadrim.				
3º Quadrim.									
ANUAL									
34	Recebimento de visitantes presenciais no museu	34.1	Meta-Resultado	Nº de visitantes	1º Quadrim.				
					2º Quadrim.	70.000	159.168		
					3º Quadrim.	70.000	147.352		
					META ANUAL	140.000	306.520		
					ICM	100%	219%		

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL - PEPC
CASA DAS ROSAS – AÇÕES CONDICIONADAS 2023

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado	
35	Centro de Pesquisa e Referência: Jornada Internacional de Poesia Visual	35.1	Meta-Produto	Nº de eventos	1º Quadrím.			
					2º Quadrím.			
					3º Quadrím.	1	1	
					META ANUAL	1	1	
					ICM	100%	100%	
36	Exposição de curta duração	36.1	Meta-Produto	Nº de exposições	1º Quadrím.			
					2º Quadrím.			
					3º Quadrím.	1	-	
					META ANUAL	1	-	
					ICM	100%	0%	
37	Coral da Casa das Rosas [Presencial]	37.1	Meta-Produto	Nº de eventos	1º Quadrím.			
					2º Quadrím.	2	-	
					3º Quadrím.	2	1	
					META ANUAL	4	1	
					ICM	100%	25%	
	37.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público presencial	1º Quadrím.				
				2º Quadrím.	40			
				3º Quadrím.	40	50		
				META ANUAL	80	50		
						ICM	100%	100%

Parecer da UGE sobre o Programa de Exposições e Programação Cultural

De modo geral, as ações previstas para o quadrimestre e para o ano foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Sobre a não realização da ação n° 25, Pré-projeto curatorial da exposição de longa duração, a OS justifica que com o novo Contrato de Gestão, o Museu se preparou para as ações de reabertura, que envolveram todos os esforços da equipe. Além disso, o novo Contrato estabeleceu a elaboração de novos documentos de referência, como os Planos Museológicos das três Casas. Considerando que a proposta do pré-projeto curatorial envolverá a discussão das etapas de trabalho entre a equipe da Poiesis e a UPPM, assim como a necessidade de apresentação do projeto para validação no novo Comitê Curatorial, além do tempo necessário para a elaboração do documento, a Instituição indica a apresentação do documento no segundo quadrimestre de 2024. **Considerando-se que a implantação da exposição de longa duração da Casa das Rosas é um dos principais objetivos a serem atingidos no CG 01/2023 e considerando-se a proposição de implantação da exposição no 3º quadrimestre de 2024, esta UGE acata a justificativa.**

Em relação a superação quadrimestral da quantidade de exposições de curta duração, meta n° 26.1, a OS justifica que o Museu realizou, na ocasião de sua reabertura, a **exposição "Vivências do Novo"**, em dois módulos: no piso térreo foi abordada a história da Casa das Rosas, a restauração da edificação e as transformações da Avenida Paulista; no piso superior, o módulo "Dimensão Cidade", com curadoria de Paula Borghi, apresentou obras de arte que se relacionavam com a temática da urbanidade; a exposição, que obteve sucesso de público, dialogou com os diversos eixos que orientam a atuação do Museu. Em dezembro, a Casa abriu, em parceria com a Mauricio de Sousa Produções, a exposição "Mônica 60 anos - Sempre Fui Forte", que aborda a história da personagem e a sua transformação ao longo do tempo. Esta UGE acata a justificativa e informa que a meta anual foi devidamente cumprida.

Sobre a superação quadrimestral e anual do número de eventos de Programação extramuros no interior do estado ou região metropolitana [Presencial], meta n° 27.1, a OS justifica que com a volta dos eventos públicos de cultura ao formato presencial, houve um aumento significativo da demanda por parceria, curadoria e mediação na realização de atividades extramuros do Museu, motivada pelo reconhecimento da Casa das Rosas como importante referência museológica no interior paulista. É importante acrescentar, segundo a OS, que o aumento da participação em programação desta natureza não representa aumento de recursos investidos, uma vez que tais atividades são sustentáveis economicamente por suas organizações. A UGE acata a justificativa, mas orienta melhor planejamento para o próximo plano de trabalho, tendo em vista a diferença entre a quantidade de eventos previstos e realizados e entre o público previsto e o público participante das ações.

O número de eventos de Programação cultural, meta n° 28.1, foi superado no quadrimestre. A realização a maior se justifica pois se tratava de ação prevista para o 2º quadrimestre que não havia sido realizada. Quanto ao número mínimo de público presencial, meta n° 28.2, realizada em 40% do previsto para o quadrimestre e em 70% do previsto para o ano, a OS justifica que a meta é uma previsão, portanto, trata-se de uma expectativa de público que ficou abaixo do previsto. Esta UGE acata parcialmente a justificativa e orienta que a OS reavalie as estratégias de divulgação utilizadas na comunicação dos eventos com vistas a atingir maior número de participantes no próximo plano de trabalho.

Em relação à superação do número de Eventos especiais: A casa é sua, Bloomsday e Hora H [Presencial e Virtual], meta n°29.1, a OS justifica que no segundo quadrimestre foram realizados dois eventos especiais que correspondem à realização da meta: Bloomsday e Hora H e além dos previstos, foram contabilizados nessa meta outras ações: duas atividades com recursos do PRONAC em maio e junho; oito eventos sem pagamento de cachê; e a programação especial "Estéticas das periferias", que aconteceu em parceria com a organização da sociedade civil Ação Educativa, com parte dos custos promovidos pela instituição parceira. Há ainda, outras atividades realizadas que não comprometeram a execução do orçamento previsto para o período. No terceiro quadrimestre, o Museu contabilizou outras ações nessa meta, considerando que não há outra meta apropriada para a contabilização das atividades. Foram realizados 21 eventos, sendo 17 sem custos ao Museu – 15 deles, lançamentos de livros. Considerando a demanda por este tipo de evento, a equipe está avaliando a possibilidade de criar regras para o aceite de tais ações. O Museu também recebeu o Festival Hipertexto, na forma de cessão de espaço. Esta UGE acata a justificativa com a ressalva de que sejam estabelecidas as regras para o aceite de ações dessa natureza junto à Política de exposições e programação cultural, documento a ser criado pelo Museu para, dentre outras especificidades, balizar os usos do espaço e a realização de atividades e eventos. A UGE também orienta melhor planejamento do plano de trabalho para o próximo ano, com vistas a evitar realizações tão acima das inicialmente previstas.

Sobre a meta n°30.3, não realizada no quadrimestre, observa-se que as atividades previstas para os Módulos do curso Poesia Expandida [Virtual] haviam sido ofertadas no primeiro quadrimestre. A OS justifica que o número de encontros previstos na meta anual considerou o período todo de oferta do curso Poesia Expandida, entretanto, a formação foi iniciada no primeiro quadrimestre. A previsão para o segundo quadrimestre, período de finalização da formação, deveria apresentar apenas 19 encontros, pois 13 encontros já foram realizados anteriormente. O curso soma 32 encontros totais. Conforme orientado no Parecer Técnico por esta UGE, a instituição recompôs o número do primeiro quadrimestre. Esta UGE acata a justificativa.

Observa-se que dado-extra referente ao número de público virtual-visualização da Produção de conteúdo digital nas linhas de pesquisa e sobre temas correlatos, meta n°31.2, não foi apresentado.

Sobre a meta n°32.4, referente ao número de público virtual-participação no Programa Livre de Preparação de Escritores: Módulos, realizada em 66% do previsto para o ano, a OS justifica que as metas do terceiro quadrimestre e a anual ficaram abaixo do previsto, pois o número é uma estimativa de frequência na formação, via plataformas virtuais. Esta UGE acata a justificativa e orienta que a OS reavalie as estratégias de divulgação utilizadas na comunicação dos eventos, com vistas a atingir maior número de participantes no próximo plano de trabalho.

Sobre a superação no número de público presencial no Evento de reabertura da Casa das Rosas (Festival Diversidade), meta n° 33.2, a OS justifica que o número de público previsto na ação foi superado, pois com a realização da exposição "Vivências do Novo", a Casa recebeu um público maior de frequentadores na programação do Festival Diversidade. Esta UGE acata a justificativa.

Quanto à superação do recebimento de visitantes presenciais no museu, ação n°34, a OS justifica que superou a meta prevista, pois o jardim permaneceu aberto todos os dias, recebendo visitas espontâneas e realizando atividades presenciais aos finais de semana. Além disso, o público de visitação apresentou um leve aumento com relação à expectativa do último ano. A superação da meta de público no terceiro quadrimestre ocorreu pela reinauguração da Casa das Rosas, em outubro de 2023. Além disso, a exposição "Mônica 60 anos – Sempre Fui Forte", aberta em 20 de dezembro de 2023, recebeu, em nove dias de visitação até o final do mês, cerca de 24 mil pessoas, número que representa cerca de 40% a mais além do previsto para cada mês. Esta UGE acata a justificativa.

Em relação às metas n° 27.2, 29.2, 30.2 e 30.4 que tiveram seu número mínimo realizado acima do previsto para o quadrimestre e ano, esta UGE parabeniza a OS pelos bons resultados e informa que verificará a necessidade e viabilidade do estabelecimento de novos parâmetros para o próximo Contrato de Gestão.

As metas n° 30.1, 31.1, 32.1, 32.2, 32.3 e 33.1 foram realizadas, conforme o pactuado.

Esta UGE parabeniza pela realização das ações condicionadas n° 35, Jornada Internacional de Poesia Visual, integralmente, e n°37, Coral da Casa das Rosas, parcialmente.

2.4 PROGRAMA EDUCATIVO - PE CASA DAS ROSAS – AÇÕES PACTUADAS 2023							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
38	Atividades para famílias, primeiríssima infância ou público em geral (oficinas, palestras, rodas de conversa, dentre outras)	38.1	Meta-Produto	Nº de atividades	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	8	7
					3º Quadrim.	8	9
					META ANUAL	16	16
		ICM	100%	100%			
		38.2	Meta-Resultado	Nº de público atendido	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	60	70
					3º Quadrim.	60	94
META ANUAL	120				164		
ICM	100%	137%					
39	Cursos para professores ou outros profissionais	39.1	Meta-Produto	Nº de cursos realizados	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	1	0
					3º Quadrim.	1	2
					META ANUAL	2	2
		ICM	100%	100%			
		39.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	15	0
					3º Quadrim.	15	65
					META ANUAL	30	65
		ICM	100%	100%			
		39.3	Dado-Extra	Nº de Público virtual-visualização	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
3º Quadrim.							
ANUAL							
40	Visitas educativas oferecidas para estudantes de escolas públicas e privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário)	40.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de estudantes atendidos em visitas educativas	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	600	320
					3º Quadrim.	600	894
					META ANUAL	1200	1214
		ICM	100%	100%			
		40.2	Dado-Extra	Nº de Público virtual-visualização	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.		
ANUAL							
41	Projeto: PcD e inclusão em rede [Presencial]	41.1	Meta-Produto	Nº de Projeto ofertado	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	1	1
					3º Quadrim.	1	2
					META ANUAL	2	3
		ICM	100%	150%			
		41.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de pessoas atendidas	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	20	26
					3º Quadrim.	20	70
META ANUAL	40				96		
ICM	100%	100%					
42	Visitas educativas para o público espontâneo [Presencial]	42.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	950	472
					3º Quadrim.	1000	1780
					META ANUAL	1950	2252
ICM	100%	100%					
43	Colóquio de Ensino de Poesia [Híbrido]	43.1	Meta-Produto	Nº de evento	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	1
					META ANUAL	1	1
		ICM	100%	100%			
		43.2	Meta-Resultado	Nº de público presencial	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	20	20
					META ANUAL	20	20
		ICM	100%	100%			
		43.3	Dado-Extra	Nº de Público virtual-visualização	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
3º Quadrim.							
ANUAL							

					ANUAL		
44	Ações de articulação do setor museológico (Primavera de Museus, Jornada do Patrimônio, Museum Week etc) ou eventos da Rede de Museus da SEC	44.1	Meta-Produto	Nº de evento	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	2	3
					3º Quadrim.	4	3
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
	Museus da SEC (Campanha "Sonhar o mundo", aniversário de SP, Dia da Consciência Negra etc) [Presencial e Virtual]	44.2	Meta-Resultado	Nº de público atendido	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	20	23
					3º Quadrim.	40	37
META ANUAL					60	60	
				ICM	100%	100%	

2.4 PROGRAMA EDUCATIVO - PE
CASA DAS ROSAS – AÇÕES CONDICIONADAS 2023

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
45	Projeto Canto da Criança	45.1	Meta-Produto	Nº projetos executados	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	-
					META ANUAL	1	-
					ICM	100%	-
46	Elaboração de materiais educativos e de apoio à prática pedagógica	46.1	Meta-Produto	Nº de materiais realizados	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	1	1
					3º Quadrim.	1	-
					META ANUAL	2	1
					ICM	100%	50%
47	Ação extramuros	47.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	20	9
					3º Quadrim.		30
					META ANUAL	20	39
					ICM	100%	100%

Parecer da UGE sobre o Programa Educativo:

Todas as ações previstas para o quadrimestre e para o ano foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Em relação à meta nº 38.2, referente ao número de público atendido em atividades para famílias, primeiríssima infância ou público em geral, foi superada no quadrimestre e no ano. A OS justifica que tal superação se deve à boa adesão de público às ações presenciais e por inclusão de ações virtuais no 2º quadrimestre, sem ter implicado no orçamento previsto. Esta UGE acata a justificativa da OS e orienta sobre a importância da qualificação correta da meta em relação ao meio (virtual ou presencial) que será realizada no ato de sua formalização por meio do Contrato de Gestão e seus Termos de Aditamento. A Unidade Gestora avalia os dados de públicos (presenciais e virtuais) atendidos pelo museu com base no quadro de metas e, por esta razão, é de extrema relevância que as ações e metas transpareçam esses dados de forma correta. Neste sentido, orienta-se que a OS não some público presencial com o virtual-participação e, caso isso tenha ocorrido, informe esta UGE no relatório. Tal orientação se aplica às demais metas do programa.

A meta nº 41.1, referente ao número de projetos ofertados (PcD e inclusão em rede) foi superada no quadrimestre e no ano. A OS justifica que a meta foi superada devido às parcerias com instituições que atendem público em situação de vulnerabilidade social, tais como CAPS Infância Juvenil Sé, ONG Rede Cidadã, Obra Social Paróquia São Mateus, Projeto Social Blessing Kids, Serviço Especializado de Abordagem Social Lapa e Projeto Cuidando de Quem Cuida. Esta UGE acata a justificativa da OS.

Em relação às metas nº 39.2, 41.2 e 42.1, que tiveram seu número mínimo realizado acima de 20% do previsto, esta UGE informa que verificará a necessidade e viabilidade do estabelecimento de novos parâmetros para o próximo Plano de Trabalho.

Em relação às metas nº 39.3, 40.2 e 43.3, cujo atributo de mensuração é o dado extra, a informação não foi apresentada.

As metas nº 38.1, 39.1, 40.1, 43.1, 43.2, 44.1 e 44.2 foram executadas, conforme previsto para o exercício.

Quanto à meta condicionada nº 46.1, referente à elaboração de materiais educativos e de apoio à prática pedagógica, foi realizada parcialmente. A OS informou que foi produzido o jogo educativo "Casa em detalhes" com recursos do Programa de Ações Formativas complementar à restauração do Museu Casa das Rosas - PRONAC 200323.

No que tange à meta condicionada nº 47.1, referente ao público atendido em ações extramuros, foi realizada. A OS informou que a meta foi executada por meio de parceria, sem necessidade de captação de recursos adicionais para a ação.

2.5 PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS SP - PCM
CASA DAS ROSAS – AÇÕES PACTUADAS 2023

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado	
48	Linha 1 – Polos SISEM - curso "Curadoria: acervos, comunidade e territórios" [Presencial]	48.1	Meta-Produto	Nº de cursos	1º Quadrim.			
					2º Quadrim.	1	1	
					3º Quadrim.	6	6	
					META ANUAL	7	7	
					ICM	100%	100%	
		48.2	Meta-Resultado	Nº de polos atendidos	1º Quadrim.			
					2º Quadrim.	1	1	
					3º Quadrim.	6	6	
					META ANUAL	7	7	
						ICM	100%	100%
		48.3	Meta-Resultado	Nº de público presencial	1º Quadrim.			
					2º Quadrim.	10	12	
					3º Quadrim.	60	60	
META ANUAL	70				72			
				ICM	100%	103%		

2.5 PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS SP - PCM							
CASA DAS ROSAS – AÇÕES CONDICIONADAS 2023							
Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
49	Publicações sobre a área museológica	49.1	Meta-Produto	Nº de publicações impressas	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	-
					META ANUAL	1	-
		ICM	100%	-			
		49.2	Meta-Produto	Nº de publicações digitais	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	-
META ANUAL	1				-		
ICM	100%	-					

Parecer da UGE sobre o Programa Conexões Museus SP:

A ação nº 48 foi realizada com eficácia, atingindo os objetivos previstos. Nos relatórios concisos que comprovam a realização das atividades, a OS registrou a pouca adesão de público nos polos 5 e 6, ainda que não tenha havido prejuízo à realização da mensuração anual de público previsto (meta nº 48.3). Esta UGE informa que está atenta à ocorrência apontada pela OS e o GTC-SISEM considerará este dado em decisões futuras.

Não foram realizadas ações condicionadas neste exercício.

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PCDI							
CASA DAS ROSAS – AÇÕES PACTUADAS 2023							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
50	Edição da revista eletrônica "Rosas no asfalto"	50.1	Meta-Produto	Quantidade de revista eletrônica publicada no site	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
51	Folder institucional voltado para os moradores do entorno e visitantes	51.1	Meta-Produto	Quantidade de folder	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
52	Parceria com outras instituições culturais para divulgar as ações do Museu para outros território	52.1	Meta- Produto	Quantidade e de parcerias	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	1	12
					3º Quadrim.	1	0
					META ANUAL	2	12
					ICM	100%	600%
53	Divulgação nas redes sociais do Centro de Pesquisa e Referência (resultados de suas ações, as pesquisas realizadas,	53.1	Meta- Produto	Nº mínimo de inserções na mídia	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	5	8
					3º Quadrim.	5	2
					META ANUAL	10	10
					ICM	100%	100%
54	Divulgação nas redes sociais e no site da Paulista Cultural (das exposições, atividades, acervo entre outros temas que forem pertinentes)	54.1	Meta- Produto	Nº de inserções na mídia	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	5	11
					3º Quadrim.	5	5
					META ANUAL	10	16
					ICM	100%	160%
55	Parcerias de divulgação com entidades que representam o setor de turismo	55.1	Meta- Produto	Quantidade de parcerias	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
56	Nova sinalização para o edifício e jardim do Museu	56.1	Meta- Produto	Nova sinalização implantada	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
57	Novo site institucional	57.1	Meta- Produto	Novo site criado	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
58	Elaboração de projeto de criação de produtos para a loja	58.1	Meta- Produto	Projeto Elaborado	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
59	Parceria para a publicação de anúncios em mídia exterior	59.1	Meta- Produto	Quantidade de parcerias	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	1	0
					3º Quadrim.		
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PCDI CASA DAS ROSAS – AÇÕES CONDICIONADAS 2023							
Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
60	Coleção <i>Poesia aqui e agora</i>	60.1	Meta-Produto	Nº de plaquetes publicadas	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	-
					META ANUAL	1	-
					ICM	100%	-
61	Apoio à edição de livros de parceiros com temáticas relativas às linhas de pesquisa do Centro	61.1	Meta-Produto	Nº de novas parcerias estabelecidas com organizações	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	-
					META ANUAL	1	-
					ICM	100%	-
62	Museu Ar Livre: atualização da comunicação em área expositiva com a implantação de novos recursos	62.1	Meta-Produto	Nº de projetos executados	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	-
					META ANUAL	1	-
					ICM	100%	-
63	Centro de Pesquisa e Referência: coleção de livros "Haroldiana"	63.1	Meta-Produto	Nº de livros publicados	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	-
					META ANUAL	1	-
					ICM	100%	-
64	Anúncio no Instagram focados para os moradores desta região	64.1	Meta-Produto	Nº mínimo de anúncios no Instagram	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	5	-
					META ANUAL	5	-
					ICM	100%	-
65	Criação de um roteiro no Google Arts & Culture	65.1	Meta-Produto	Roteiro criado	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	-
					META ANUAL	1	-
					ICM	100%	-
66	Serviço de atendimento ao turista: criar destaque específico nas redes sociais (folder com serviços)	66.1	Meta- Produto	Quantidade de folder	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	-
					META ANUAL	1	-
					ICM	100%	-

Parecer da UGE sobre o Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional

De modo geral, as ações previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

A meta nº52.1, referente à quantidade de parceria com outras instituições culturais para divulgar as ações do Museu para outros territórios, não foi realizada no quadrimestre, mas a meta anual já havia sido cumprida no quadrimestre anterior. A OS justifica que a meta foi antecipada e, devido ao diálogo constante e a programação diversificada, foi possível realizar mais ações para divulgar o Museu e suas atividades. Esta UGE acata a justificativa.

Sobre a superação do número de inserções na mídia, meta nº54.1, a OS justifica que a Casa das Rosas integra o Grupo da Paulista Cultural e por isso tem oportunidades que permitem ultrapassar o número estipulado. Esta UGE acata a justificativa e orienta que a OS reavalie os índices previstos para o próximo plano de trabalho.

A ação nº59, Parceria para a publicação de anúncios em mídia exterior, não foi realizada. A OS justifica que foi iniciada uma tratativa com a empresa JCDecaux, que inicialmente mostrou interesse na parceria, mas depois não deu continuidade em razão da mudança do posicionamento estratégico da empresa. Esta UGE acata a justificativa. **A meta permanece pendente para o próximo exercício.**

As metas nº 50.1, 51.1, 53.1, 55.1, 56.1, 57.1 e 58.1 foram executadas, conforme previsto para o exercício.

As ações condicionadas previstas não foram realizadas. A OS justifica que não houve captação adicional para realização das metas condicionadas. A UGE orienta que a OS realize maiores esforços para captação de recursos financeiros no próximo plano de trabalho.

2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES – PED CASA DAS ROSAS – AÇÕES PACTUADAS 2023							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
67	Elaboração de Plano de Gestão e Manutenção em Edifícios	67.1	Dado-extra	Entrega Relatório	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.		1
					ANUAL		1
					ICM		
68	Projeto Luminotécnico Áreas Internas e Externas	68.1	Meta-Produto	Projeto desenvolvido e implantado	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%
69	Estudo das condições climáticas para o recebimento de obras e exposições	69.1	Meta-Produto	Estudo entregue	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
70	Atualização e aprimoramento de projetos	70.1	Meta-Produto	Projeto Desenvolvido e Implantado	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		

	de segurança				3º Quadrim.	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
71	Obtenção OU Renovação do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião	71.1	Dado-Extra	Alvará obtido OU renovado OU protocolado	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.		1
					ANUAL		1
72	Renovação de Seguros	72.1	Dado-Extra	Seguro renovado	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		1
					3º Quadrim.		
					ANUAL		1
73	Certificação de Acessibilidade	73.1	Dado-Extra	Certificado obtido	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.		1
					ANUAL		1

2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES – PED
CASA DAS ROSAS – AÇÃO CONDICIONADA 2023

Nº	Ação Condicionada	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
74	Avaliação da capacidade de carga nos pavimentos térreo, 1º e Mansarda, visando a estabelecer a tolerância do limite de peso permitida por pavimento/sala	74.1	Dado-Extra	Relatório entregue	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.		-
					ANUAL		-

Parecer da UGE sobre o Programa Edificações

As ações previstas para o quadrimestre e para o ano foram desenvolvidas pela OS parcialmente, não alcançando todos os objetivos previstos.

Quanto à meta nº 67.1, sobre a elaboração de Plano de Gestão e Manutenção em Edifícios, o documento foi entregue.

Em relação à meta nº 68.1, que trata de projeto luminotécnico para áreas internas e externas, a OS informou que para a reabertura do museu realizou apenas adequar a luminotécnica conforme projeto expográfico, e cumprirá a meta no 3º quadrimestre de 2024. **Esta UGE acata a justificativa e acompanhará o desenvolvimento da ação no próximo ano.**

Para a meta nº 69.1, sobre estudo das condições climáticas para recebimento de obras e exposições, o documento foi entregue.

Quanto à meta nº 70.1, que trata da atualização e aprimoramento de projetos de segurança, o projeto foi entregue.

Sobre a meta nº 71.1, que trata da obtenção do Alvará de Funcionamento Local de Reunião, a OS, equivocadamente, encaminhou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros-AVCB. **Solicita-se o envio de informação complementar, no prazo de 20 dias após o recebimento deste parecer.**

Em relação à meta nº 72.1, referente à renovação de seguros, a apólice nº 1001800003396, para multiriscos, possui vigência até 10/03/2024, e a apólice de responsabilidade civil, nº 510.0000043642, contratada através da seguradora TOKIO MARINE, é válida até 02/02/2025.

Sobre a meta nº 73.1, que trata da obtenção de Certificado de Acessibilidade, junto à PMSP, a OS informou que está realizando orçamentos para a contratação de empresa especializada e dará continuidade à execução no 1º Quadrimestre de 2024. Esta UGE acata a justificativa e acompanhará o desenvolvimento da ação no próximo ano.

O museu possui AVCB nº658703, válido até 30/08/2026.

Não foi cumprida a meta condicionada. Esta UGE considera que a OS deveria ter envidado maiores esforços na captação de recursos financeiros, via leis de incentivo e editais, para executá-las.

2.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA – PGM
CASA GUILHERME DE ALMEIDA – AÇÕES PACTUADAS 2023

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
1	Recursos financeiros captados via leis de incentivo e editais	1.1	Meta-Produto	Nº de projetos inscritos para captação de recursos via leis de incentivo, fundos setoriais, editais públicos e privados.	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	2
					META ANUAL	1	2
		ICM	100%	200%			
		1.2	Meta-Resultado	0,38% do repasse do exercício no contrato de gestão	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	20.500,00	0
META ANUAL	20.500,00				0		
ICM	100%	0%					
2	Recursos financeiros captados via geração de receita de bilheteria, cessão remunerada de uso de espaço	2.1	Meta-Resultado	0,98% do repasse do exercício no contrato de gestão	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	53.000,00	0
					META ANUAL	53.000,00	0
					ICM	100%	0%
3	Campanha de Ingresso Voluntário	3.1	Meta-Produto	Nº de ações	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
4	Realização de estudo para a diversificação e	4.1	Meta-Produto	Estudo entregue	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	1

	implantação de estratégias de captação				META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
5	Pesquisa de Público – Índices de satisfação do público geral e com palestras, oficinas e cursos	5.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação =ou>80%	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	=ou>80%	=ou>80%
					META ANUAL	=ou>80%	=ou>80%
					ICM	100%	100%
6	Adequação de área do pavimento superior do museu para integração do circuito expositivo	6.1	Meta-Produto	Nº de ação realizada	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%
7	Ações transversais de acessibilidade e inclusão	7.1	Meta-Produto	Nº mínimo de ações, atividades, cursos, projetos, produtos, publicações e etc, em todos os programas do Museu	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	2	4
					3º Quadrim.	2	3
					META ANUAL	4	7
					ICM	100%	100%
8	Pesquisa de perfil e de satisfação de público escolar - Modelo SEC (professor e estudante) e índices de satisfação	8.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação =ou>80%	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	=ou>80%	=ou>80%
					META ANUAL	=ou>80%	=ou>80%
					ICM	100%	100%
9	Elaboração de Facility Report	9.1	Meta-Produto	Documento elaborado	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%

Parecer da UGE sobre o Programa de Gestão Museológica

As ações previstas para o quadrimestre e para o ano foram desenvolvidas parcialmente, conforme observado a seguir.

Com relação à meta nº 1.1, referente ao número de projetos inscritos para captação de recursos via leis de incentivo, fundos setoriais, editais públicos e privados, foi superada. A OS justifica que a meta foi superada pelo empenho da equipe técnica na inscrição de projetos para captação de recursos, sendo um Plano Anual pela Lei Rouanet e um projeto no edital do IBRAM de Modernização de Museus Neste último, o museu não teve seu projeto aprovado. Esta UGE acata a justificativa da OS.

Quanto à meta nº 1.2, referente à captação via leis de incentivo e editais de 0,38% do repasse do exercício no contrato de gestão, não foi cumprida. A OS justifica que embora o Museu possua Plano Anual aprovado pela Lei Rouanet e aberto para captação de recursos, não ocorreu até o momento captação de valores, pois não houve interesse das empresas consultadas, pela proposta apresentada.

Da mesma forma a meta nº 2.1, referente à captação de 0,98% do repasse do exercício no contrato de gestão via geração de receitas de inscrições, cessão remunerada de uso de espaço e parcerias, não foi cumprida. A OS justifica eu o Contrato de Gestão se iniciou em abril, quando as receitas por inscrição nos programas de formação oferecidos pelo Museu já tinham acontecido e que no segundo e terceiro quadrimestre, com a previsão de entrega do Anexo da Casa Guilherme de Almeida, o Museu não se comprometeu na realização de ações que necessitariam do uso dos espaços.

Esta UGE ressalta que o percentual de captação é uma cláusula contratual e a não captação de recursos incorrerá no descumprimento desta cláusula:

CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS FINANCEIROS

[...]

PARÁGRAFO QUARTO — Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV, a CONTRATADA se compromete a captar recursos correspondentes ao mínimo de 8% do valor repassado anualmente pela CONTRATANTE, por meio de geração de receitas operacionais e/ou diversas, incentivadas ou não, conforme descrito nos itens 2 e 3 do caput desta Cláusula. Para os exercícios subsequentes, as metas de captação serão aquelas previstas no Anexo III — Plano Orçamentário, ampliando a proporção em relação ao repasse do 1º ano, salvo deliberação em contrário justificada e acordada entre as partes.

No entanto, esta UGE considerará o impacto do recorte temporal do novo Contrato de Gestão, com início em 01/05/2023, na captação de recursos no ano de 2023, bem como o contexto de entrega do anexo da Casa Guilherme de Almeida.

Quanto à ação nº 6, referente à adequação de área do pavimento superior do museu para integração do circuito expositivo, não foi realizada. A OS justifica que tendo em vista a realização de estudos e diagnóstico visando à atualização da exposição de longa duração (meta 22.1), realizada no 3º quadrimestre de 2023, se pretende, a partir do novo desenho expositivo, desenvolver as adequações físicas no espaço onde está localizada a atual biblioteca (1º pavimento) para exposições temporárias. A OS complementa que irá cumprir esta meta no segundo quadrimestre de 2024. **Esta UGE acata a justificativa da OS e considera a meta pendente para o próximo exercício.**

A ação nº 7, referente às ações transversais de acessibilidade e inclusão, teve seu número mínimo realizado acima do previsto e sua meta anual atingida. Foram realizadas 4 mesas entre os dias 25 e 26 de agosto que integraram o VIII Encontro de Museus-Casas Literários. Todos as mesas contaram com o serviço de tradução simultânea em Libras. No terceiro quadrimestre, houve a realização de 3 mesas no evento 12º TRANSFUSÃO, em formato on-line, pelo Zoom, com tradução em Libras, representando a superação da meta. Esta UGE ressalva que a contagem nos próximos exercícios deverá ser realizada por evento e não por número de mesas e reitera a importância da acessibilidade estar intrínseca ao planejamento de toda programação cultural e educativa do museu.

Quanto às metas nº 3.1 4.1, 5.1, 8.1 e 9.1, foram realizadas conforme o pactuado para o exercício.

Em relação especificamente às ações nº 5 e 8, referentes às pesquisas de público, orienta-se que a OS apresente no próximo relatório quadrimestral o percentual real de satisfação alcançado.

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS - PA CASA GUILHERME DE ALMEIDA – AÇÕES PACTUADAS 2023							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
10	Aquisição de livros para o acervo bibliográfico agregado de tradução	10.1	Meta-Produto	Nº de livros adquiridos	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	20	20
					META ANUAL	20	20

	literária e interculturalidade e multilinguismo				ICM	100%	100%
11	Digitalização de itens do acervo bibliográfico e arquivístico	11.1	Meta-Resultado	Nº de itens digitalizados	1º Quadrím.		
					2º Quadrím.	10	10
					3º Quadrím.	10	10
					META ANUAL	20	20
					ICM	100%	100%
12	Restauração de itens do acervo	12.1	Meta-Produto	Nº de itens restaurados	1º Quadrím.		
					2º Quadrím.		
					3º Quadrím.	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
13	Projeto de Regularização de Acervos	13.1	Meta-Produto	Entrega de diagnóstico visando a regularização dos acervos	1º Quadrím.		
					2º Quadrím.		
					3º Quadrím.	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
14	Desenvolvimento de Política de Gestão de Direitos Autorais e Conexos	14.1	Meta-Produto	Nº de encontros de discussão do Comitê de Preservação Patrimonial e Acervos e outros	1º Quadrím.		
					2º Quadrím.		
					3º Quadrím.	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
	14.2	Meta-Produto	Entrega de Diagnóstico visando a elaboração da Política	1º Quadrím.			
				2º Quadrím.			
				3º Quadrím.	1	0	
				META ANUAL	1	0	
				ICM	100%	0%	

15	Preservação do Acervo Digital	15.1	Meta-Resultado	Estudo para criação de página web para acesso e pesquisa do acervo digitalizado	1º Quadrím.		
					2º Quadrím.		
					3º Quadrím.	1	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%
16	Difusão do Acervo	16.1	Meta-Produto	Nº de publicações realizadas nas redes sociais	1º Quadrím.		
					2º Quadrím.		
					3º Quadrím.	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
	16.2	Dado-Extra	Nº de visualizações	1º Quadrím.			
				2º Quadrím.			
				3º Quadrím.		906	
				ANUAL		906	
17	Realização de diagnóstico visando a atualização de Política de infraestrutura e de proteção de dados	17.1	Meta-Produto	Nº de encontros de discussão do Comitê de Preservação Patrimonial e Acervos e outros	1º Quadrím.		
					2º Quadrím.		
					3º Quadrím.	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
	17.2	Meta-Produto	Diagnóstico	1º Quadrím.			
				2º Quadrím.			
				3º Quadrím.	1	1	
				META ANUAL	1	1	
				ICM	100%	100%	

**2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS - PA
CASA GUILHERME DE ALMEIDA – AÇÕES CONDICIONADAS 2023**

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
18	Pesquisadores convidados ou selecionados para realização de pesquisa de acervo	18.1	Meta-Produto	Nº de pesquisadores convidados ou selecionados	1º Quadrím.		
					2º Quadrím.		
					3º Quadrím.	1	-
					META ANUAL	1	-
					ICM	100%	-
19	Estabelecimento de parcerias visando à ampliação da pesquisa e disponibilização dos acervos da instituição	19.1	Meta-Produto	Nº de novas parcerias estabelecidas com organizações	1º Quadrím.		
					2º Quadrím.	2	-
					3º Quadrím.	2	-
					META ANUAL	4	-
					ICM	100%	-
20	Pesquisadores com vínculo acadêmico, em estágio pós-doutoral ou outro	20.1	Meta-Produto	Nº de pesquisadores recebidos	1º Quadrím.		
					2º Quadrím.	1	1
					3º Quadrím.		
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
	20.2	Meta-Resultado	Nº de ações realizadas	1º Quadrím.			
				2º Quadrím.		1	
				3º Quadrím.	1	0	
				META ANUAL	1	1	
				ICM	100%	100%	
21	Participação de ações do projeto Internacional "Urban Cultures"	21.1	Meta-Produto	Nº de participações	1º Quadrím.		
					2º Quadrím.		
					3º Quadrím.	1	-
					META ANUAL	1	-
					ICM	100%	-

					1º Quadrím.		
					2º Quadrím.		
		21.2	Meta-Resultado	Nº de ações realizadas	3º Quadrím.	1	-
					META ANUAL	1	-
					ICM	100%	-

Parecer da UGE sobre o Programa de Gestão de Acervo

De forma geral, todas as ações previstas para o quadrimestre e para o ano foram cumpridas com eficácia, atingindo os objetivos previstos.

Em relação a meta nº 13.1 por se tratar de documento norteador e balizador para a gestão dos acervos, será analisado pelos responsáveis técnicos da área de acervo da UPPM e exarado parecer específico.

Quanto as metas nº 14.2 e 15.1 não cumpridas, esta UGE acata as justificativas apresentadas pela OS e as metas permanecerão pendentes para 2024.

Foram realizadas as metas condicionadas nº 20.1 e 20.2 e esta UGE parabeniza a OS pelos esforços empreendidos.

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL - PEPC CASA GUILHERME DE ALMEIDA – AÇÕES PACTUADAS 2023							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
22	Atualização da Exposição de longa duração	22.1	Meta-Produto	Diagnóstico	1º Quadrím.		
					2º Quadrím.		
					3º Quadrím.	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
23	Programação Cultural (Palestras, Oficinas, Cursos) [Presencial e Virtual]	23.1	Meta-Produto	Nº de atividades	1º Quadrím		
					2º Quadrím	3	11
					3º Quadrím	2	7
					META ANUAL	5	18
					ICM	100%	360%
		23.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público presencial	1º Quadrím		
					2º Quadrím	10	145
					3º Quadrím	25	139
					META ANUAL	35	284
					ICM	100%	100%
		23.3	Meta-Resultado	Nº de público virtual - participação	1º Quadrím		
					2º Quadrím	150	329
					3º Quadrím	40	48
					META ANUAL	190	377
					ICM	100%	198%
24	Programa Cinematographos de Estudos de Cinema [Virtual]	24.1	Meta-Produto	Número de Turmas do Programa no ano	1º Quadrím		
					2º Quadrím	1	1
					3º Quadrím		
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
		24.2	Meta-Resultado	Número mínimo de participantes	1º Quadrím		
					2º Quadrím	25	69
					3º Quadrím		
					META ANUAL	25	69
					ICM	100%	100%
		24.3	Meta-Produto	Número de encontros realizados para os participantes do Programa	1º Quadrím		
					2º Quadrím	24	24
					3º Quadrím		
					META ANUAL	24	24
					ICM	100%	100%
		24.4	Meta-Resultado	Número de Público virtual -participação	1º Quadrím		
					2º Quadrím	720	976
3º Quadrím							
META ANUAL	720				976		
ICM	100%				136%		
25	Programa Formativo para Tradutores Literários [Virtual]	25.1	Meta-Produto	Nº anual de turmas do Programa Formativo para tradutores literários	1º Quadrím		
					2º Quadrím	1	1
					3º Quadrím		
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
		25.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de novos inscritos	1º Quadrím		
					2º Quadrím	60	63
					3º Quadrím		
					META ANUAL	60	63
					ICM	100%	100%
		25.3	Meta-Produto	Nº de aulas das oficinas cursos obrigatórios oferecidos no Programa Formativo	1º Quadrím		
					2º Quadrím	38	39
					3º Quadrím	29	28
					META ANUAL	67	67
					ICM	100%	100%
		25.4	Meta-Resultado	Nº mínimo de público virtual-participação	1º Quadrím		
					2º Quadrím	1.710	1.498
3º Quadrím	1.305				821		
META ANUAL	3.015				2.319		
ICM	100%				100%		

26	Programa de Aprimoramento em Tradução Literária [Virtual]	26.1	Meta-Produto	Nº anual de turmas do Programa de Aprimoramento em Tradução Literária	1º Quadrím				
					2º Quadrím	1	1		
					3º Quadrím				
					META ANUAL	1	1		
		26.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de participantes do Programa de Aprimoramento em Tradução Literária	1º Quadrím				
					2º Quadrím	8	13		
					3º Quadrím				
					META ANUAL	8	13		
		26.3	Meta-Produto	Nº de encontros realizados para os participantes do Programa	1º Quadrím				
					2º Quadrím	6	6		
					3º Quadrím	3	3		
					META ANUAL	9	9		
		26.4	Meta-Resultado	Nº de público virtual - participação	1º Quadrím				
					2º Quadrím	38	66		
					3º Quadrím	19	21		
					META ANUAL	57	87		
27	TRANSFUSÃO – Encontro sobre tradução literária e interculturalidade [Presencial e Virtual]	27.1	Meta-Produto	Nº de atividades	1º Quadrím				
					2º Quadrím				
					3º Quadrím	1	1		
					META ANUAL	1	1		
		27.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público presencial	1º Quadrím				
					2º Quadrím				
					3º Quadrím	20	142		
					META ANUAL	20	142		
		27.3	Meta-Resultado	Nº de público virtual-participação	1º Quadrím				
					2º Quadrím				
					3º Quadrím	60	214		
					META ANUAL	60	214		
		28	Programação Cultural: ações de articulação do setor museológico (Museum Week, etc.) ou eventos da Rede de Museus da SEC (Aniversário de SP, Dia da Consciência Negra, etc.) [Presencial e Virtual]	28.1	Meta-Produto	Nº de eventos	1º Quadrím.		
							2º Quadrím.	1	1
							3º Quadrím.	1	3
							META ANUAL	2	4
28.2	Meta-Resultado			Nº de público presencial	1º Quadrím.				
					2º Quadrím.				
					3º Quadrím.	10	1		
					META ANUAL	10	1		
28.3	Meta-Resultado			Nº de público virtual-participação	1º Quadrím.				
					2º Quadrím.	20	25		
					3º Quadrím.	30	50		
					META ANUAL	50	75		
29	Programação Formativa e de Pesquisa e desenvolvimento de crítica cinematográfica [virtual]			29.1	Meta-Produto	Nº de Programas	1º Quadrím.		
							2º Quadrím.	1	0
							3º Quadrím.		1
							META ANUAL	1	1
		29.2	Meta-Resultado	Nº de participantes inscritos	1º Quadrím.				
					2º Quadrím.	20	0		
					3º Quadrím.		28		
					META ANUAL	20	28		
		30	Produção de conteúdo digital nas linhas de pesquisa e sobre temas correlatos	30.1	Meta-Produto	Nº de publicações	1º Quadrím.		
							2º Quadrím.		
							3º Quadrím.	4	4
							META ANUAL	4	4
				30.2	Dado-Extra	Nº de público virtual-visualização	1º Quadrím.		
							2º Quadrím.		
							3º Quadrím.		
							ANUAL		
31	Recebimento de visitantes presenciais no museu	31.1	Meta-Resultado	Nº de visitantes	1º Quadrím.				
					2º Quadrím.	350	629		
					3º Quadrím.	350	631		
					META ANUAL	700	1260		
					ICM	100%	180%		

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL - PEP
CASA GUILHERME DE ALMEIDA – AÇÕES CONDICIONADAS 2023

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
----	---------------------	----	------------------------	------------	------------------------	----------	-----------

32	Exposição da artista multimídia Betty Leirner	32.1	Meta-Produto	Exposição realizada	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
33	Exposição itinerante realizada em mais de um local) em cooperação com outros museus	33.1	Meta-Produto	Exposição realizada	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	1	-
					3º Quadrim.		
					META ANUAL	1	-
					ICM	100%	-
34	Exposição virtual em cooperação com outros museus	34.1	Meta-Produto	Exposição realizada	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	-
					META ANUAL	1	-
					ICM	100%	-

Parecer da UGE sobre o Programa de Exposições e Programação Cultural

De modo geral, as ações previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Sobre a superação do número de atividades de Programação Cultural, meta n°23.1, a OS justifica que a meta foi superada no segundo quadrimestre, pois foram oferecidas ações na proposta "Vitrine do acervo", na qual foram realizadas atividades sobre os acervos da Instituição. Além disso, foram promovidos eventos de lançamento de livros, que não tiveram dispêndios. No programa "Guilherme de Almeida Em Cena" houve a possibilidade de realizar mais ações que abordassem os temas relacionados ao escritor, como também a restauração de livros de sua coleção e a musealização da Casa. Já no terceiro quadrimestre, o Museu ofereceu atividades ligadas aos temas da tradução; crônicas escritas por Guilherme de Almeida sobre a cidade de São Paulo; palestras sobre museu, negritude e antirracismo; e uma formação sobre a técnica de reparos e restauração de livros. O Museu também realizou a cessão de espaço para lançamentos, o que justifica parte do excedente da meta. Quanto à superação anual do número de público virtual-participação, meta n° 23.3, a OS justifica que os encontros do ciclo "Vitrine do acervo" obtiveram um público maior do que a expectativa no segundo quadrimestre. O Ciclo é uma nova proposta na programação, portanto a compreensão sobre a demanda dessa ação será refletida no futuro planejamento do quadro de metas. A meta anual foi superada devido ao sucesso dessa ação, conforme o que foi observado mensalmente. De acordo com o Parecer Técnico do segundo quadrimestre, o Museu se empenhará em dar continuidade ao ciclo "Vitrine do acervo". Esta UGE acata as justificativas e orienta que com base na realização anual, a OS verifique a necessidade de reavaliar os índices previstos para o próximo plano de trabalho.

Em relação às metas n°23.2, 24.2, 25.2, 26.2 e 27.2, que tiveram seu número mínimo realizado acima do previsto para o quadrimestre e ano, esta UGE parabeniza a OS pelos bons resultados e informa que verificará a necessidade e viabilidade do estabelecimento de novos parâmetros para o próximo Contrato de Gestão.

Em relação a superação anual do número de público virtual-participação no Programa Cinematographos de Estudos de Cinema [Virtual], meta n° 24.4, a OS justifica que a equipe de programação da Casa Guilherme de Almeida criou, junto à equipe de comunicação, estratégias eficazes para o Programa Cinematographos, resultando em um número maior na previsão de participação virtual, superando o que foi previsto para o ano. Esta UGE acata a justificativa.

A meta n° 25.4, referente ao número mínimo de público virtual-participação no Programa Formativo para Tradutores Literários [Virtual], foi realizada abaixo do previsto para o quadrimestre e ano. A OS justifica que a previsão de presença do Programa é calculada com base na porcentagem mínima de 75% de participação. No segundo quadrimestre de 2023, os participantes do Programa Formativo apresentaram ausências em alguns encontros, que refletiu no número final do quadrimestre e na expectativa de presença até o final do curso. Esta UGE acata a justificativa, mas orienta que a OS estude e implemente estratégias com vistas a diminuição do número de ausências nos encontros.

Quanto a superação anual do número de público virtual-participação no Programa de Aprimoramento em Tradução Literária [Virtual], meta n°26.4, a OS justifica que a previsão de presença do programa de formação é calculada com base na porcentagem mínima de 75% de participação. No segundo quadrimestre de 2023, os participantes do Programa de Aprimoramento tiveram uma frequência maior que o mínimo requerido. Esta UGE acata a justificativa.

Em relação a superação do número de público virtual-participação no TRANSFUSÃO – Encontro sobre tradução literária e interculturalidade, meta n° 27.3, a OS justifica que no cálculo de realização da meta, se previu um número menor de público participante, dado o histórico do evento. Em 2023, a proposta foi reformulada, abordando novos temas, com a discussão sobre tradução de línguas indígenas e africanas. Tais temas trouxeram mais público ao evento, promovendo a superação da meta. Três mesas realizadas virtualmente também tiveram tradução em Libras. Esta UGE acata a justificativa e parabeniza pela reformulação da proposta que resultou em mais participação.

Sobre a ação n° 28, Programação Cultural: ações de articulação do setor museológico, a OS justifica que foram realizadas ações no segundo quadrimestre no *Museum Week*, e o no terceiro quadrimestre na 17ª Semana Nacional de Museus, proposta pelo Ibram; no mês de novembro, em comemoração ao Dia da Consciência Negra e uma ação em parceria com o Núcleo de Ação Educativa na Virada Inclusiva. O Museu realizou uma das atividades presencialmente, mas que não teve retorno expressivo de público. A Casa se empenhará em divulgar melhor as ações da meta. A meta foi superada no quadrimestre e no período anual, por se tratar de ações em formato virtual que puderam ter um alcance maior de público. Esta UGE acata a justificativa.

Em relação a superação do número de participantes inscritos na Programação Formativa e de Pesquisa e desenvolvimento de crítica cinematográfica [virtual], meta n°29.2, a OS justifica que o número de participantes inscritos superou a meta, pois foi possível oferecer a formação em formato virtual, o que aumenta a participação do público. O número de público atendido na ação, considerando todas as aulas, é de 110 participações. Esta UGE acata a justificativa.

Observa-se que dado-extra referente ao número de público virtual-visualização da Produção de conteúdo digital nas linhas de pesquisa e sobre temas correlatos, meta n°30.2, não foi apresentado.

Quanto a superação do recebimento de visitantes presenciais no museu, ação n°31, a OS justifica que O público de visitação ao Museu superou a expectativa, pois foram realizadas ações de comunicação efetivas, além de atividades educativas e culturais que atraíram um número maior de interessados. Esta UGE acata a justificativa.

A UGE parabeniza pela realização da ação condicionada n° 32, Exposição da artista multimídia Betty Leirner.

2.4 PROGRAMA EDUCATIVO - PE CASA GUILHERME DE ALMEIDA – AÇÕES PACTUADAS 2023								
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado	
35	Atividades para famílias, primeiríssima infância ou público em geral (oficinas, palestras, rodas de conversa, dentre outras)	35.1	Meta-Produto	Nº de ações ofertadas	1º Quadrim			
					2º Quadrim	8	8	
					3º Quadrim	8	10	
					META ANUAL	16	18	
					ICM	100%	113%	
		35.2	Meta-Resultado	Nº de público atendido	1º Quadrim.			
					2º Quadrim.	40	56	
3º Quadrim.	40				42			

					META ANUAL	80	98
					ICM	100%	123%
36	Cursos para professores e outros profissionais	36.1	Meta-Produto	Nº de cursos realizados	1º Quadrím.		
					2º Quadrím.	1	2
					3º Quadrím.	1	1
		META ANUAL	2	3			
		ICM	100%	150%			
		1º Quadrím.					
	2º Quadrím.	15	16				
	3º Quadrím.	15	22				
	META ANUAL	30	38				
	ICM	100%	100%				
	1º Quadrím.						
	2º Quadrím.						
3º Quadrím.							
ANUAL							
37	Visitas educativas oferecidas para estudantes de escolas públicas e privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário)	37.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de estudantes atendidos em visitas educativas	1º Quadrím.		
					2º Quadrím.	210	313
					3º Quadrím.	150	189
	META ANUAL	360	502				
	ICM	100%	100%				
	1º Quadrím.						
2º Quadrím.							
3º Quadrím.							
ANUAL		-					
38	Projeto: PcD e inclusão em rede [Presencial]	38.1	Meta-Produto	Nº de Projeto ofertado	1º Quadrím.		
					2º Quadrím.	1	1
					3º Quadrím.	1	1
	META ANUAL	2	2				
	ICM	100%	100%				
	1º Quadrím.						
2º Quadrím.	10	28					
3º Quadrím.	10	24					
META ANUAL	20	52					
ICM	100%	100%					
39	Visitas educativas para o público espontâneo [Presencial]	39.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido	1º Quadrím.		
					2º Quadrím.	300	463
					3º Quadrím.	300	372
					META ANUAL	600	835
					ICM	100%	100%
40	Ações e Eventos de articulação de setor museológico (Primavera de Museus, Semana Nacional de Museus, Jornada do Patrimônio, Campanha Sonhar o Mundo, etc.	40.1	Meta-Produto	Nº de evento	1º Quadrím.		
					2º Quadrím.	2	3
					3º Quadrím.	4	3
		META ANUAL	6	6			
		ICM	100%	100%			
		1º Quadrím.					
	2º Quadrím.	12	27				
	3º Quadrím.	24	18				
	META ANUAL	36	45				
	ICM	100%	125%				

2.4 PROGRAMA EDUCATIVO - PE

CASA GUILHERME DE ALMEIDA – AÇÕES CONDICIONADAS 2023

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
41	Ação extramuros	41.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido	1º Quadrím.		
					2º Quadrím.	20	35
					3º Quadrím.	20	25
					META ANUAL	40	60
					ICM	100%	100%
42	Elaboração de materiais educativos e de apoio à prática pedagógica	42.1	Meta-Produto	Nº de materiais produzidos	1º Quadrím.		
					2º Quadrím.	1	
					3º Quadrím.	1	2
					META ANUAL	2	2
					ICM	100%	100%
43	Pesquisa de perfil e de satisfação de público - Modelo próprio	43.1	Meta-Resultado	Quantidade de pesquisas	1º Quadrím.		
					2º Quadrím.	1	-
					3º Quadrím.	1	-
					META ANUAL	2	-
					ICM	100%	-

Parecer da UGE sobre o Programa Educativo:

Todas as ações previstas para o quadrimestre e para o ano foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

A meta nº 35.1, referente ao número de atividades ofertadas para famílias, primeiríssima infância ou público em geral foi superada, mas dentro do limite de 20% aceito por esta UGE, não necessitando de justificativa para a sua superação.

Em relação à superação anual da meta nº 35.2, referente ao número de público atendido em atividades para famílias, primeiríssima infância ou público em geral, a OS justifica que houve boa adesão do público na realização das ações presenciais que reverberou na superação da meta. Esta UGE acata a justificativa da OS.

Quanto à superação anual da meta nº 36.1, concernente ao número de cursos realizados para professores e outros profissionais, a OS justifica que foi necessário organizar mais de um curso no 2º quadrimestre para o alcance das metas projetadas, devido às adesões parciais de público em cada ação. Esta UGE acata a justificativa da OS.

No que tange à meta nº 40.2, referente ao número de público atendido em ações e eventos de articulação de setor museológico, foi superada no ano em razão da divulgação efetiva da ação, assim como a possibilidade de maior visibilidade da atividade devido às campanhas de divulgação dos realizadores das ações (IBRAM, SISEM-SP etc.). Esta UGE acata a justificativa da OS e verificará a necessidade e viabilidade do estabelecimento de novos parâmetros para o próximo Plano de Trabalho.

Em relação às metas nº 36.2, 37.1, 38.2 e 39.1, que tiveram seu número mínimo realizado acima de 20% do previsto, esta UGE informa que verificará a necessidade e viabilidade do estabelecimento de novos parâmetros para o próximo Plano de Trabalho.

Em relação às metas nº 36.3 e 37.2, cujo atributo de mensuração é o dado extra, a informação não foi apresentada.

As metas nº 38.1 e 40.1 foram executadas, conforme previsto para o exercício.

A meta condicionada nº 41.1, referente ao público atendido em ações extramuros, foi realizada em parceria com o Centro de Convivência da Associação Promocional do Coração Imaculado de Maria - CCAAPROCIMA e não foram necessários recursos adicionais para a realização das ações.

Quanto à meta nº 42.1, referente ao número de materiais produzidos, foi realizada. Segundo a OS, os materiais foram produzidos pela própria equipe do Núcleo de Ação Educativa, sem a necessidade de recursos adicionais. Esta UGE ressalva que, conforme explicitado no Caderno de Orientações UPPM, as ações condicionadas são ações cuja execução está condicionada à obtenção ou realização de alguma condição, seja atrelada à captação adicional de recursos, à otimização dos recursos repassados e gerados ou a novos aportes por parte do Estado, seja por outros fatores condicionantes para a não efetivação de uma meta, como, por exemplo, as restrições impostas pela pandemia de Covid-19, que fizeram com que ações que dependem da interlocução com parceiros institucionais se tornassem condicionadas. Essas ações não terão cumprimento obrigatório, ficando, como a própria denominação indica, condicionadas à resolução do fator condicionante, como a obtenção de recursos adicionais ao Contrato de Gestão, a retomada de uma parceria institucional, dentre outros. Solicita-se que a OS tenha atenção na proposição de ações condicionadas, buscando sempre deixar explícita qual a condicionante para a sua realização. Orienta-se, ainda, que na apresentação de informações sobre a realização da ação, seja explicitada como a OS conseguiu transpor o fator condicionante.

No caso específico da meta nº 42.1, esta UGE avaliou os materiais educativos produzidos e observou que apesar da qualidade da pesquisa e planejamento realizados pela equipe do núcleo educativo para a sua concepção, a produção física do material poderia ter sido feita de forma mais qualificada, pois, conforme evidenciado no próprio relatório de materiais educativos, o jogo da memória Mulheres do Modernismo foi feito "manualmente", e as crônicas utilizadas como recurso educativo foram impressas em folha sulfite. Ressalva-se que, conforme disposto pela OS nas notas explicativas do Plano Orçamentário, no ano de 2023 houve a otimização do uso dos recursos repassados para o Programa Educativo, ou seja, a rubrica orçamentária do Programa Educativo da Casa Guilherme de Almeida foi executada em 22%. Com isso, considerando-se o valor remanescente de recursos para o Programa durante o exercício, a produção dos materiais educativos previstos na meta condicionada poderia ter ocorrido de forma qualificada, com design, impressão em material com maior duração, para que se tornasse um material de apoio para uso contínuo. Neste sentido, esta UGE compreende que houve falta de planejamento no uso dos recursos para execução qualificada dessa meta condicionada.

2.5 PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS SP - PCM CASA GUILHERME DE ALMEIDA – AÇÕES PACTUADAS 2023								
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado	
44	Linha 2 – Redes Temáticas [Virtual e Presencial]	44.1	Meta-Produto	Nº de Encontros da Rede de Museus-Casas	1º Quadrim			
					2º Quadrim	1	1	
					3º Quadrim			
					META ANUAL	1	1	
					ICM	100%	100%	
		44.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público presencial	1º Quadrim			
					2º Quadrim	20	22	
					3º Quadrim			
					META ANUAL	20	22	
					ICM	100%	100%	
44.3	Meta-Resultado	Nº de público virtual - participação	1º Quadrim					
			2º Quadrim	40	216			
			3º Quadrim					
			META ANUAL	40	216			
			ICM	100%	540%			

2.5 PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS SP - PCM CASA GUILHERME DE ALMEIDA – AÇÃO CONDICIONADA 2023							
Nº	Ação Condicionada	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
45	Linha 2 – Redes temáticas	45.1	Meta-Produto	Coorganização do Encontro do XVI Brasileiro de Palácios, Museus-Casa e Casas Históricas	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	1	1
					3º Quadrim.		
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%

Parecer da UGE sobre o Programa Conexões Museus SP:

Não havia ações previstas para o 3º quadrimestre.

A ação nº 44 foi realizada no 2º quadrimestre, conforme previsto. Quanto às metas nº 44.2 e 44.3, executadas acima do previsto, a OS avalia que a divulgação foi eficiente e aponta que parte do evento foi realizada de modo online, aspectos que possibilitaram um maior alcance de público. Esta UGE acata as justificativas.

Ação condicionada nº 45 foi realizada com eficácia, atingindo os objetivos previstos.

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PCDI CASA GUILHERME DE ALMEIDA – AÇÕES PACTUADAS 2023							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
46	Produção de publicações digitais	46.1	Meta-Produto	Nº de itens criados – livros, publicações	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	1

	decorrentes da pesquisa de acervo				META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
47	Publicação dos Anais Encontro de Museus-Casas	47.1	Meta-Produto	Nº de publicações impressas	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
48	Folder institucional voltado para os moradores do entorno e visitantes	48.1	Meta-Produto	Quantidade de folder	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%
49	Parceria com outras instituições culturais para divulgar as ações do Museu para outros território	49.1	Meta-Produto	Quantidade de parcerias	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	1	6
					3º Quadrim.	1	
					META ANUAL	2	6
					ICM	100%	300%
50	Divulgação dos patrimônios tangíveis e intangíveis do Patrono nas redes sociais	50.1	Meta- Produto	Nº mínimo de inserções na mídia	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	5	10
					3º Quadrim.	5	19
					META ANUAL	10	29
					ICM	100%	100%
51	Divulgação nas redes sociais do Centro de Pesquisa e Referência (resultados de suas ações, as pesquisas realizadas,	51.1	Meta- Produto	Nº mínimo de inserções na mídia	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	5	18
					3º Quadrim.	5	24
					META ANUAL	10	42
					ICM	100%	100%
52	Parcerias de divulgação com entidades que representam o setor de turismo	52.1	Meta-Produto	Quantidade de parcerias	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	1	0
					3º Quadrim.	1	0
					META ANUAL	2	0
					ICM	100%	0%
53	Parceria para a publicação de anúncios em mídia exterior	53.1	Meta-Produto	Quantidade de parcerias	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PCDI CASA GUILHERME DE ALMEIDA – AÇÕES CONDICIONADAS 2023							
Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
54	Publicações impressas nas áreas de tradução literária, interculturalidade e multilinguismo	54.1	Meta-Produto	Nº de itens criados – livros, publicações	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	1	-
					3º Quadrim.		
					META ANUAL	1	-
					ICM	100%	-
55	Publicações bilíngues realizadas em colaboração com coletivos indígenas	55.1	Meta-Produto	Nº de itens criados – livros, publicações	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	-
					META ANUAL	1	-
					ICM	100%	-
56	Publicação de literatura traduzida em Libras realizada em oficina	56.1	Meta-Produto	Nº de itens criados – livros, publicações	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	-
					META ANUAL	1	-
					ICM	100%	-
57	Anúncios no Instagram focados para os moradores desta região	57.1	Meta-Produto	Nº mínimo de inserções no Instagram	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	2	-
					3º Quadrim.	2	-
					META ANUAL	4	-
					ICM	100%	-
58	Serviço de atendimento ao turista: criar destaque específico nas redes sociais (folder com serviços)	58.1	Meta-Produto	Quantidade de folder	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	1	-
					3º Quadrim.		
					META ANUAL	1	-
					ICM	100%	-

Parecer da UGE sobre o Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional

O desempenho do Programa no período esteve abaixo da expectativa, porque as ações nº 48, 52 e 53, não foram cumpridas, representando 37,50% do total de ações previstas para o exercício. As demais ações, que representam um total de 62,50% do previsto para o Programa, foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Sobre a não realização da ação nº48, Folder institucional voltado para os moradores do entorno e visitantes, a OS justifica que o conteúdo deste material ainda está em desenvolvimento pela equipe dos Museus, por isso ainda não foi produzido e impresso. Esta UGE acata a justificativa com ressalvas, considerando que a OS deveria ter mais bem planejado a execução da ação, considerando o tempo necessário para a produção de conteúdo. **A meta está pendente de realização para o próximo exercício.**

A meta nº 49.1, referente a quantidade de parceria com outras instituições culturais para divulgar as ações do Museu para outros territórios, não foi realizada no quadrimestre, mas a meta anual já havia sido cumprida no quadrimestre anterior. A OS justifica que a meta foi antecipada, devido ao diálogo constante e a programação diversificada, permitindo que fossem feitas mais ações para divulgar o Museu e suas ações. Esta UGE acata a justificativa.

Em relação às metas nº50.1 e 51.1, que tiveram seu número mínimo realizado acima do previsto para o quadrimestre e ano, esta UGE parabeniza a OS pelos bons resultados e informa que verificará a necessidade e viabilidade do estabelecimento de novos parâmetros para o próximo Contrato de Gestão.

A ação nº52, Parcerias de divulgação com entidades que representam o setor de turismo, não foi realizada. A OS justifica que foram realizados diversos esforços junto a diferentes entidades de turismo da cidade, no entanto, nenhuma delas demonstrou interesse em realizar uma publicação em conjunto nas redes sociais. A UGE acata a justificativa com ressalvas, considerando que a OS deveria ter envidado maiores esforços para execução da ação, inclusive por meio da mudança de proposição junto aos representantes do turismo, uma vez que a ação pactuada pressupõe firmar parcerias de divulgação com entidades que representam o setor de turismo, o que pode resultar em diferentes produtos e não apenas em uma publicação em conjunto nas redes sociais. **A meta está pendente de realização para o próximo exercício.**

A ação nº53, Parcerias para a publicação de anúncios em mídia exterior, não foi realizada. A OS justifica que foi iniciada uma tratativa com a empresa JCDecaux, que inicialmente mostrou interesse na parceria, mas depois não deu continuidade em razão da mudança do posicionamento estratégico da empresa. Esta UGE acata a justificativa. **meta está pendente de realização para o próximo exercício.**

As ações condicionadas previstas para o exercício não foram realizadas. Esta UGE considera que a OS deveria ter envidado maiores esforços na captação de recursos financeiros, via leis de incentivo e editais, para executá-las.

2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES – PED CASA GUILHERME DE ALMEIDA – AÇÕES PACTUADAS 2023							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
59	Obtenção OU Renovação do AVCB	59.1	Dado-Extra	AVCB obtido OU renovado	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.		1
					ANUAL		1
60	Obtenção OU Renovação do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião	60.1	Dado-Extra	Alvará obtido OU renovado OU protocolado	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.		1
					ANUAL		1
61	Renovação de Seguros	61.1	Dado-Extra	Seguro renovado	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		1
					3º Quadrim.		
					ANUAL		1
62	Certificação de Acessibilidade	62.1	Dado-Extra	Certificado obtido	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.		1
					ANUAL		1
63	Atualização e aprimoramento do Plano de Gestão e Manutenção em Edifícios	63.1	Dado-Extra	Entrega Relatório	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.		1
					ANUAL		1

2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES – PED CASA GUILHERME DE ALMEIDA – AÇÃO CONDICIONADA 2023							
Nº	Ação Condicionada	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
64	Projeto de aprimoramento da cobertura sobre a varanda e projeto de cobertura sobre os assentos da arquibancada e deck de madeira	64.1	Meta-Produto	Projeto implantado	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	-
					META ANUAL	1	-
					ICM	100%	-

Parecer da UGE sobre o Programa Edificações

As ações previstas para o quadrimestre e para o ano foram desenvolvidas pela OS parcialmente, não alcançando todos os objetivos previstos.

Quanto ao AVCB, meta nº 59.1, a edificação principal, localizada na Rua Macapá, possui CLCB- Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros Nº 1079949, válido até 04/10/2026.

Em relação a meta nº 60.1, a OS informou "em 2024, será contratada empresa especializada visando à obtenção do Alvará", contudo, sem justificativa. Esta UGE acompanhará o desenvolvimento da ação no próximo ano.

Para a meta nº 61.1, Casa Guilherme de Almeida, possui a apólice de seguro multirrisco, nº 118 44 4024913, contratada através da seguradora PORTO, válida até 15/12/2024, A apólice de responsabilidade civil, nº 510 0000043642, contratada através da seguradora TOKIO MARINE, é válida até 02/02/2025.

Sobre a meta nº 62.1, que trata da obtenção de Certificado de Acessibilidade, junto à PMSF, a OS informou que está realizando orçamentos para a contratação de empresa especializada e dará continuidade à execução no 1º Quadrimestre de 2024. Esta UGE acompanhará o desenvolvimento da ação no próximo ano.

Quanto a meta nº 63.1, sobre a atualização e aprimoramento do Plano de Gestão e Manutenção em edifícios, o documento foi entregue.

A edificação anexa, localizada na Rua Cardoso de Almeida, e anteriormente locada, não integra mais o equipamento museológico.

Não foi cumprida a meta condicionada. Esta UGE considera que a OS deveria ter envidado maiores esforços na captação de recursos financeiros, via leis de incentivo e editais, para executá-la.

2.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA – PGM CASA MÁRIO DE ANDRADE – AÇÕES PACTUADAS 2023							
--	--	--	--	--	--	--	--

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
1	Recursos financeiros captados via leis de incentivo e editais	1.1	Meta-Produto	Nº de projetos inscritos para captação de recursos via leis de incentivo, fundos setoriais, editais públicos e privados.	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	4
					META ANUAL	1	4
		ICM	100%	400%			
		1.2	Meta-Resultado	0,38% do repasse do exercício no contrato de gestão	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	20.500,00	0
META ANUAL	20.500,00				0		
ICM	100%	0%					
2	Recursos financeiros captados via geração de receitas de inscrições, cessão remunerada de uso de espaço e parcerias	2.1	Meta-Resultado	1,07% do repasse do exercício no contrato de gestão	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	58.000,00	1.800
					META ANUAL	58.000,00	1.800
ICM	100%	3%					
3	Campanha de Ingresso Voluntário	3.1	Meta-Produto	Nº de ações	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	1
					META ANUAL	1	1
ICM	100%	100%					
4	Estudo de cobrança de ingresso	4.1	Meta-Produto	Estudo entregue	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	0
					META ANUAL	1	0
ICM	100%	0%					
5	Realização de estudo para a diversificação e implantação de estratégias de captação	5.1	Meta-Produto	Estudo entregue	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	1
					META ANUAL	1	1
ICM	100%	100%					
6	Realização de estudo para ocupação dos espaços do museu após o restauro	6.1	Meta-Produto	Entrega de Estudo	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	1
					META ANUAL	1	1
ICM	100%	100%					
7	Pesquisa de Público – Índices de satisfação do público geral e com palestras, oficinas e cursos	7.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação =ou>80%	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	=ou>80%	=ou>80%
					META ANUAL	=ou>80%	=ou>80%
ICM	100%	100%					
8	Ações transversais de acessibilidade e inclusão	8.1	Meta-Produto	Nº mínimo de ações, atividades, cursos, projetos, produtos, publicações e etc, em todos os programas do Museu	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	1	2
					3º Quadrim.	1	0
					META ANUAL	2	2
ICM	100%	100%					
9	Elaboração de Facility Report	9.1	Meta-Produto	Documento elaborado	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	1
					META ANUAL	1	1
ICM	100%	100%					
10	Pesquisa de perfil e de satisfação de público escolar - Modelo SEC (professor e estudante) e índices de satisfação	10.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação =ou>80%	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	=ou>80%	0
					Meta Anual	=ou>80%	0
ICM	100%	0%					

Parecer da UGE sobre o Programa de Gestão Museológica

As ações previstas para o quadrimestre e para o ano foram desenvolvidas parcialmente, conforme observado a seguir.

Com relação à meta nº 1.1, referente ao número de projetos inscritos para captação de recursos via leis de incentivo, fundos setoriais, editais públicos e privados, foi superada. A OS justifica que a meta foi superada pelo empenho da equipe técnica na inscrição de projetos para captação de recursos, sendo um Plano Anual pela Lei Rouanet, edital Funarte, Lei Paulo Gustavo e edital do IBRAM de Modernização de Museus. Nos três editais, o museu não teve seu projeto aprovado. Esta UGE acata a justificativa da OS.

Quanto à meta nº 1.2, referente à captação via leis de incentivo e editais de 0,38% do repasse do exercício no contrato de gestão, não foi cumprida. A OS justifica que embora o Museu possua Plano Anual aprovado pela Lei Rouanet e aberto para captação de recursos, não ocorreu até o momento captação de valores, pois não houve interesse das empresas consultadas, pela proposta apresentada.

Da mesma forma a meta nº 2.1, referente à captação de 1,07% do repasse do exercício no contrato de gestão via geração de receitas de inscrições, cessão remunerada de uso de espaço e parcerias, foi cumprida parcialmente, atingindo apenas 3% do ICM. A OS justifica que o processo de reforma do Museu não foi concluído, inviabilizando novas formas de captação de recursos. Ressaltou também que os valores arrecadados no primeiro quadrimestre, com o Programa Formativo "Patrimônio, Memória e Gestão Cultural", não estão contabilizados no contrato atual, que foi iniciado no segundo quadrimestre.

Esta UGE ressalva que o percentual de captação é uma cláusula contratual e a não captação de recursos incorrerá no descumprimento desta cláusula:

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

[...]

PARÁGRAFO QUARTO — Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV, a CONTRATADA se compromete a captar recursos correspondentes ao mínimo de 8% do valor repassado anualmente pela CONTRATANTE, por meio de geração de receitas operacionais e/ou diversas, incentivadas ou não, conforme descrito nos itens 2 e 3 do caput desta Cláusula. Para os exercícios subsequentes, as metas de captação serão aquelas previstas no Anexo III — Plano Orçamentário, ampliando a proporção em relação ao repasse do 1º ano, salvo deliberação em contrário justificada e acordada entre as partes.

No entanto, esta UGE considerará o impacto do recorte temporal do novo Contrato de Gestão, com início 01/05/2023, na captação de recursos no ano de 2023, bem como o contexto da reforma do museu.

Quanto à ação nº 4.1, referente ao estudo de cobrança de ingresso, não foi realizada. A OS justifica que a Casa Mário de Andrade está em processo de consulta e levantamento de orçamentos para contratação de consultoria especializada para estudo de viabilidade para cobrança de ingresso no Museu. A Casa ainda permanece fechada por conta das obras de ampliação e requalificação do seu espaço e, portanto, poderá apresentar novos elementos para o estudo dessa viabilidade, com a sua reabertura, considerando os seus novos espaços expositivos e serviços. Com isso, a OS propõe a entrega da referida meta para o primeiro quadrimestre de 2024. **Esta UGE acata a justificativa e considera a meta pendente.**

Quanto à ação nº 7, referente às pesquisas de público geral e com palestras, oficinas e cursos, foi realizada conforme o pactuado para o exercício. Orienta-se que a OS apresente no próximo relatório quadrimestral o percentual real de satisfação alcançado.

A ação nº 8, referente às ações transversais de acessibilidade e inclusão, embora não tenha sido realizada no 3º quadrimestre, teve seu número mínimo anual atingido. Esta UGE ressalva a importância de a acessibilidade estar intrínseca ao planejamento de toda programação cultural e educativa do museu.

A ação nº 10, referente à pesquisa de perfil e satisfação do público escolar, não foi realizada no ano. Tal fato se deve ao fechamento do Museu à visitação pública em razão das obras de restauração, reforma e requalificação. A OS informa que com a reabertura da Casa Mário de Andrade, a pesquisa voltará a ser aplicada. **Esta UGE acata a justificativa da OS e compreende que em razão do contexto do museu e da natureza da ação, ela não permanecerá pendente para o próximo exercício.**

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS - PA CASA MÁRIO DE ANDRADE – AÇÕES PACTUADAS 2023								
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado	
11	Aquisição de livros para acervo bibliográfico	11.1	Meta-Produto	Quantidade de livros adquiridos	1º Quadrim.			
					2º Quadrim.			
					3º Quadrim.	20	20	
					META ANUAL	20	20	
					ICM	100%	100%	
12	Digitalização de itens do acervo bibliográfico e arquivístico	12.1	Meta-Resultado	Nº de itens digitalizados	1º Quadrim.			
					2º Quadrim.			
					3º Quadrim.	1	1	
					META ANUAL	1	1	
					ICM	100%	100%	
13	Projeto de Regularização de Acervos	13.1	Meta-Produto	Entrega de diagnóstico visando a regularização dos acervos	1º Quadrim.			
					2º Quadrim.			
					3º Quadrim.	1	1	
					META ANUAL	1	1	
					ICM	100%	100%	
14	Desenvolvimento de Política de Gestão de Direitos Autorais e Conexos	14.1	Meta-Produto	Nº de encontros de discussão do Comitê de Preservação Patrimonial e Acervos e outros	1º Quadrim.			
					2º Quadrim.			
					3º Quadrim.	1	1	
					META ANUAL	1	1	
					ICM	100%	100%	
			14.2	Meta-Produto	Entrega de Diagnóstico visando a elaboração da Política	1º Quadrim.		
						2º Quadrim.		
						3º Quadrim.	1	0
						META ANUAL	1	0
						ICM	100%	0%
15	Preservação do Acervo Digital	15.1	Meta-Resultado	Estudo para criação de página web para acesso e pesquisa do acervo digitalizado	1º Quadrim.			
					2º Quadrim.			
					3º Quadrim.	1	0	
					META ANUAL	1	0	
					ICM	100%	0%	
16	Difusão do Acervo	16.1	Meta-Produto	Nº de publicações realizadas nas redes sociais	1º Quadrim.			
					2º Quadrim.			
					3º Quadrim.	1	1	
					META ANUAL	1	1	
					ICM	100%	100%	
			16.2	Dado-Extra	Nº de visualizações	1º Quadrim.		
						2º Quadrim.		
						3º Quadrim.		1349
						ANUAL		1349

17	Realização de diagnóstico visando a atualização de Política de infraestrutura e de proteção de dados	17.1	Meta-Produto	Nº de encontros de discussão do Comitê de Preservação Patrimonial e Acervos e outros	1º Quadrim.			
					2º Quadrim.			
					3º Quadrim.	1	1	
					META ANUAL	1	1	
					ICM	100%	100%	
			17.2	Meta-Produto	Diagnóstico entregue	1º Quadrim.		
						2º Quadrim.		
						3º Quadrim.	1	1
						META ANUAL	1	1
						ICM	100%	100%

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVO - PA CASA MÁRIO DE ANDRADE – AÇÕES CONDICIONADAS 2023							
Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
18	Estabelecimento de parcerias visando à ampliação da pesquisa e disponibilização dos acervos de instituição	18.1	Meta-Produto	Nº de novas parcerias estabelecidas com organizações	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	-
					META ANUAL	1	-
					ICM	100%	-
19	Aquisição de itens para acervo museológico	19.1	Meta-Produto	Nº de itens	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	-
					META ANUAL	1	-
					ICM	100%	-

Parecer da UGE sobre o Programa de Gestão de Acervos

De forma geral, todas as ações previstas para o quadrimestre e para o ano foram cumpridas com eficácia, atingindo os objetivos previstos.

Em relação às metas nº 14.2 e 15.1, não realizadas, esta UGE acata a justificativa apresentada e as metas permanecerão pendentes para 2024.

Não foram realizadas metas condicionadas no período.

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL - PEPC CASA MÁRIO DE ANDRADE – AÇÕES PACTUADAS 2023							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
20	Exposições de longa duração	20.1	Meta-Produto	Pré-projeto curatorial	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%
21	Exposição de curta duração	21.1	Meta-Produto	Nº de exposições	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%
22	Evento de reabertura do museu [Presencial e Virtual]	22.1	Meta-Produto	Nº de evento realizado	1º Quadrim		
					2º Quadrim		
					3º Quadrim	2	0
					META ANUAL	2	0
					ICM	100%	0%
		22.2	Meta-Resultado	Nº de público presencial	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	20	0
					META ANUAL	20	0
					ICM	100%	0%
		22.3	Meta-Resultado	Nº de público virtual-participação	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	20	0
					META ANUAL	20	0
					ICM	100%	0%
23	Programação relativa às duas linhas de pesquisa e temas correlatos	23.1	Meta-Produto	Nº de eventos	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	4	7
					3º Quadrim.	4	6
					META ANUAL	8	13
					ICM	100%	163%
		23.2	Meta-Resultado	Nº de público atendido	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	60	332
					3º Quadrim.	60	275
					META ANUAL	120	607
					ICM	100%	506%
24	Programação Cultural: ações de articulação do setor museológico (Primavera de Museus, Jornada do Patrimônio, Museum Week etc) ou eventos da Rede de Museus da SEC (Campanha "Sonhar o mundo", aniversário de SP, Dia da Consciência Negra etc)	24.1	Meta-Produto	Nº de eventos	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	1	2
					3º Quadrim.	1	1
					META ANUAL	2	3
					ICM	100%	150%
		24.2	Meta-Resultado	Nº de público atendido	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	15	66
					3º Quadrim.	15	92
					META ANUAL	30	158
					ICM	100%	527%
25	Atividades do "Grupo de Estudos Mário de Andrade" [Virtual]	25.1	Meta-Produto	Nº de eventos	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	1	1
					3º Quadrim.	1	1
					META ANUAL	2	2
					ICM	100%	100%
		25.2	Meta-Resultado	Nº de Público virtual-participação	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	20	249
					3º Quadrim.	20	180

					META ANUAL	40	429
					ICM	100%	1073%
26	Programa Formativo: Patrimônio, Memória e Gestão Cultural [Virtual]	26.1	Meta-Produto	Nº anual de turma do Programa Formativo	1º Quadrim		
					2º Quadrim	1	1
					3º Quadrim		
					META ANUAL	1	1
		ICM	100%	100%			
		26.2	Meta-Resultado	Nº de participantes	1º Quadrim		
					2º Quadrim	30	41
					3º Quadrim		
					META ANUAL	30	41
		ICM	100%	137%			
		26.3	Meta-Resultado	Nº de participantes dos polos regionais	1º Quadrim		
					2º Quadrim	10	11
					3º Quadrim		
					META ANUAL	10	11
		ICM	100%	110%			
		26.4	Meta-Produto	Nº de encontros oferecidos para a turma do programa formativo	1º Quadrim		
2º Quadrim	37				38		
3º Quadrim	5				4		
META ANUAL	42				42		
ICM	100%	100%					
26.5	Meta-Resultado	Nº de Público virtual-participação	1º Quadrim				
			2º Quadrim	925	1.438		
			3º Quadrim	125	169		
			META ANUAL	1.050	1.607		
			ICM	100%	153%		
27	"Semana Mário de Andrade"[Virtual]	27.1	Meta-Produto	Nº de atividades	1º Quadrim		
					2º Quadrim		
					3º Quadrim	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
		27.2	Meta-Resultado	Nº de Público virtual-participação	1º Quadrim		
					2º Quadrim		
					3º Quadrim	60	162
					META ANUAL	60	162
					ICM	100%	270%
28	Atividades relacionadas à sustentabilidade [Virtual]	28.1	Meta-Produto	Nº de atividades	1º Quadrim		
					2º Quadrim		
					3º Quadrim	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
		28.2	Meta-Resultado	Nº de Público virtual-participação	1º Quadrim		
					2º Quadrim		
					3º Quadrim	20	69
					META ANUAL	20	69
					ICM	100%	345%
29	Produção de conteúdo digital nas linhas de pesquisa e sobre temas correlatos	29.1	Meta-Produto	Nº de publicações	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	4	4
					META ANUAL	4	4
					ICM	100%	100%
		29.2	Dado-Extra	Nº de público virtual-visualização	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.		
					ANUAL		
					ICM		
30	Recebimento de visitantes presenciais no museu a partir da reabertura (previsão: outubro) [Presencial]	30.1	Meta-Resultado	Nº de visitantes	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1.000	0
					META ANUAL	1.000	0
					ICM	100%	0%

Parecer da UGE sobre o Programa de Exposições e Programação Cultural:

De modo geral, as ações previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Sobre a não realização da ação nº 20, Pré-projeto curatorial da exposição de longa duração, a OS justifica que o não cumprimento da meta se deve ao fato de que o Museu, apesar do planejamento inicial, não teve suas obras de reforma e ampliação finalizadas em 2023. O Museu deve ser reaberto apenas no primeiro quadrimestre de 2024. O novo Contrato estabeleceu a elaboração de novos documentos de referência, como os Planos Museológicos das três Casas. Considerando que a proposta do pré-projeto curatorial envolverá a discussão das etapas de trabalho entre a equipe da Poiesis e a UPPM, assim como a necessidade de apresentação do projeto para validação no novo Comitê Curatorial, além do tempo necessário para a elaboração do documento, a Instituição indica a apresentação do documento no terceiro quadrimestre de 2024. Considerando o exposto, a UGE acata a justificativa. **A meta está pendente de realização para o próximo exercício.**

A ação nº 21, Exposição de curta duração, não foi realizada. A OS justifica que o não cumprimento da meta se deve ao fato de que o Museu, apesar do planejamento inicial, não teve suas obras de reforma e ampliação finalizadas em 2023. O Museu deve ser reaberto no primeiro quadrimestre de 2024. Esta UGE acata a justificativa. **A meta está pendente de realização para o próximo exercício.**

A ação nº22, Evento de reabertura do museu [Presencial e Virtual], não foi realizada. A OS justifica que o não cumprimento da meta se deve ao fato de que o Museu, apesar do planejamento inicial, não teve suas obras de reforma e ampliação finalizadas em 2023. O museu deve ser reaberto no primeiro quadrimestre de 2024. As metas, portanto, foram realocadas no plano de trabalho previsto para 2024. Esta UGE acata a justificativa. **A meta está pendente de realização para o próximo exercício.**

Sobre a superação quadrimestral e anual do número de eventos e de público atendido por meio da Programação relativa às duas linhas de pesquisa e temas correlatos, ação nº23, a OS justifica que a superação dessa meta, no segundo e no terceiro quadrimestres, está relacionada com a busca de diversificação, mobilização e fidelização do público

por meio das atividades on-line, durante o período em que o Museu se encontra fechado. O Museu também recebeu duas atividades sem custos de contratação, que foram a palestra "Educando em Museus", realizada por Magnólia Costa, por meio de projeto do PROAC; e o lançamento de livro "Glossário Decolonial de Macunaíma", com Miriam Gontijo de Moraes. Sobre a superação de público, meta nº23.2, a OS justifica que tem como motivo a crescente adequação da programação às demandas do público, em especial por temas já consolidados (como aqueles relativos ao patrimônio cultural brasileiro), além dos esforços de difusão empreendidos pela equipe de comunicação. Esta UGE acata as justificativas.

Sobre a ação nº 24, Programação Cultural: ações de articulação do setor museológico, a OS justifica que a meta de eventos, nº 24.1, foi superada pois o Museu participou, no segundo quadrimestre, da 21ª Semana Nacional de Museus, do Ibram; e da Jornada do Patrimônio 2023, da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo. No terceiro quadrimestre, a Instituição considerou relevante participar também da 17ª Primavera de Museus, realizada pelo Ibram no mês de setembro, com a atividade "Patrimônio e memória do Quilombo Saracura" com Rafael Funari e José Adão de Oliveira (MNU). Quanto à superação do público atendido, meta nº24.2, a OS afirma que a coerência entre as demandas e as ofertas de atividades, desenvolvidas pelo Museu, vem dando bons resultados ao atrair uma quantidade crescente de público. Soma-se a isso a divulgação extra que se obtém de ações como estas, em articulação com eventos do setor museológico nacional ou estadual. Esta UGE acata as justificativas.

Em relação a superação do número de público virtual-participação nas Atividades do "Grupo de Estudos Mário de Andrade" [Virtual], meta nº 25.2, a OS justifica que a significativa superação dessa meta está ligada ao fato de que ambos os grupos de estudo realizados ao longo do ano se voltaram, por diferentes ângulos, à temática da cultura afro-brasileira, um assunto de relevância na contemporaneidade e de particular importância para o Museu, uma vez que se associa diretamente às redefinições da identidade negra do próprio Mário de Andrade. No terceiro quadrimestre, os coordenadores da ação também são personalidades de destaque no meio literário, como Ligia Ferreira, professora da UNIFESP e especialista em Luís Gama; Oluwa Seyi, doutoranda da FFLCH, cuja pesquisa envolve Jorge Amado e Conceição Evaristo; e Fernanda Miranda, doutora em Letras, com pesquisa sobre escritoras negras. Esta UGE acata a justificativa, mas orienta que a OS avalie a necessidade de ajuste nos índices previstos para o próximo plano de trabalho.

Quanto à ação Programa Formativo: Patrimônio, Memória e Gestão Cultural [Virtual], a superação do número de participantes e de participantes dos polos regionais, metas nº 26.2 e 26.3, foi justificada no relatório anterior. A realização abaixo do previsto para o quadrimestre do número de encontros oferecidos, meta nº 26.4, justifica-se pela realização a maior no quadrimestre anterior. Em relação a superação do número de público virtual-participação, meta nº 26.5, a OS justifica que a meta de participantes foi superada, com a ampliação das vagas para a turma de 2023, devido à opção de realizar as aulas em formato virtual. Esta UGE acata a justificativa.

Em relação a superação do número de público virtual-participação da "Semana Mário de Andrade"[Virtual], meta nº 27.2, a OS justifica que houve uma adequação dos temas do evento às demandas das discussões contemporâneas – incluindo as relações de Mário de Andrade com as questões raciais e com a valorização das tradições populares –, além de uma divulgação intensa, tanto em redes sociais quanto via imprensa e rádio. Como se trata de uma ação nova, a equipe ainda está realizando o dimensionamento do público da ação. A atividade também realizou uma das ações em formato presencial, recebendo 28 pessoas. Esta UGE acata a justificativa e orienta que a OS reflita sobre a necessidade de ajuste para os índices previstos no próximo plano de trabalho.

Sobre a superação do número de público virtual-participação das Atividades relacionadas à sustentabilidade [virtual], meta nº28.2, a OS justifica que a superação na meta-resultado condiz com a das demais atividades. A atividade sobre sustentabilidade foi articulada com as questões do patrimônio cultural e das problemáticas raciais, assuntos pelos quais o Museu vem se tornando cada vez mais reconhecido. A parceria com o Instituto Socioambiental ISA na realização também somou divulgação e público à atividade. Esta UGE acata a justificativa.

Observa-se que dado-extra referente ao número de público virtual-visualização da Produção de conteúdo digital nas linhas de pesquisa e sobre temas correlatos, meta nº29.2, não foi apresentado.

Quanto ao recebimento de visitantes presenciais no museu a partir da reabertura (previsão: outubro) [Presencial], ação nº 30, a OS justifica que o não cumprimento da meta se deve ao fato de que o Museu, apesar do planejamento inicial, não teve suas obras de reforma e ampliação finalizadas em 2023. O Museu deve ser reaberto no primeiro quadrimestre de 2024. Considerando o exposto, esta UGE acata a justificativa.

Não foram previstas ações condicionadas para o exercício.

2.4 PROGRAMA EDUCATIVO - PE CASA MÁRIO DE ANDRADE – AÇÕES PACTUADAS 2023								
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado	
31	Atividades para famílias, primeiríssima infância ou público em geral (oficinas, palestras, rodas de conversa, dentre outras)	31.1	Meta-Produto	Nº de ações ofertadas	1º Quadrimestre			
					2º Quadrimestre	8	7	
					3º Quadrimestre	8	9	
					META ANUAL	16	16	
						ICM	100%	100%
		31.2	Meta-Resultado	Nº de público atendido	1º Quadrimestre			
					2º Quadrimestre	40	63	
					3º Quadrimestre	40	49	
META ANUAL	80				112			
				ICM	100%	140%		
32	Cursos para professores ou outros profissionais	32.1	Meta-Produto	Nº de cursos realizados	1º Quadrimestre			
					2º Quadrimestre	1	1	
					3º Quadrimestre	1	1	
					META ANUAL	2	2	
						ICM	100%	100%
		32.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido	1º Quadrimestre			
					2º Quadrimestre	15	21	
					3º Quadrimestre	15	30	
					META ANUAL	30	51	
						ICM	100%	100%
		32.3	Dado-Extra	Nº de Público virtual-visualização	1º Quadrimestre			
					2º Quadrimestre			
3º Quadrimestre								
ANUAL								
33	Visitas educativas oferecidas para estudantes de escolas públicas e privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário)	33.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de estudantes atendidos em visitas educativas	1º Quadrimestre			
					2º Quadrimestre		264	
					3º Quadrimestre	240	0	
					META ANUAL	240	264	
					ICM	100%	100%	
34	Projeto: PcD e inclusão em rede [Presencial]	34.1	Meta-Produto	Nº de Projeto ofertado	1º Quadrimestre			
					2º Quadrimestre	1	1	
					3º Quadrimestre	1	2	
					META ANUAL	2	3	

				ICM	100%	150%	
		34.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de pessoas atendidas em ações educativas	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	10	16
					3º Quadrim.	10	31
					META ANUAL	20	47
					ICM	100%	100%
35	Visitas educativas para o público espontâneo [Presencial]	35.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido	1º Quadrim.	-	
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	300	0
					META ANUAL	300	0
					ICM	100%	0%
36	Ações e Eventos de articulação de setor museológico (Primavera de Museus, Semana Nacional de Museus, Jornada do Patrimônio, Campanha Sonhar o Mundo, etc.	36.1	Meta-Produto	Nº de evento	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	2	2
					3º Quadrim.	4	4
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
		36.2	Meta-Resultado	Nº de público atendido	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	12	19
					3º Quadrim.	24	46
					META ANUAL	36	65
					ICM	100%	181%

2.4 PROGRAMA EDUCATIVO - PE CASA MÁRIO DE ANDRADE – AÇÕES CONDICIONADAS 2023							
Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
37	Ação extramuros	37.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	20	796
					3º Quadrim.	20	13
					META ANUAL	40	809
					ICM	100%	100%
38	Elaboração de materiais educativos e de apoio à prática pedagógica	38.1	Meta-Produto	Nº de materiais realizados	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	1	
					3º Quadrim.	1	2
					META ANUAL	2	2
					ICM	100%	100%
39	Pesquisa de perfil e de satisfação de público - Modelo próprio	39.1	Meta-Resultado	Quantidade de pesquisas	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	1	1
					3º Quadrim.	1	0
					Meta Anual	2	1
					ICM	100%	50%

Parecer da UGE sobre o Programa Educativo:

De modo geral, as ações previstas para o quadrimestre e para o ano foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Quanto à superação quadrimestral e anual da meta nº 31.2, referente ao número de público atendido em ações ofertadas para famílias, primeiríssima infância ou público em geral, a OS justifica que foi superada devido à boa adesão de público nas ações do 3º quadrimestre, sem implicação no orçamento previsto. Informa ainda que algumas ações utilizaram o espaço para atividades da Casa das Rosas, o que proporcionou maior recebimento de público. Esta UGE acata a justificativa e **orienta que a OS tenha mais atenção na apresentação das justificativas do relatório anual, que devem abordar tanto a execução quadrimestral como a execução anual.**

Em relação à meta nº 34.1, referente ao número de projetos ofertados (PcD e inclusão em rede), foi superada no quadrimestre e no ano. A OS justifica que no quadrimestre foram realizadas duas atividades que integraram as ações do Setembro Azul, mês de visibilidade da comunidade surda. Esta UGE solicita que a OS apresente justificativas mais objetivas em relação à superação das metas, explicitando o impacto de tal superação no orçamento e na realização das demais ações, metas e rotinas técnicas do Programa Educativo. Ademais, esta UGE acata a justificativa da OS e verificará a necessidade e viabilidade do estabelecimento de novos parâmetros para o próximo exercício.

Em relação à meta nº 35.1, referente ao número mínimo de público espontâneo atendido em visitas educativas, não foi realizada. A OS justifica que quando essa meta foi projetada, esperava-se a abertura da Casa Mario de Andrade no terceiro quadrimestre de 2023. As obras não foram finalizadas no período e, portanto, a meta não pode ser cumprida. **Esta UGE acata a justificativa da OS e, considerando o contexto apresentado e a natureza desta ação, a meta não será considerada pendente.**

No que tange à superação quadrimestral e anual da meta nº 36.2, referente ao número de público atendido em ações e eventos de articulação de setor museológico, a OS justifica que a meta foi superada devido à realização de atividades virtuais e presenciais, sendo que a ação realizada em formato virtual permitiu o recebimento de público além do previsto. Ressalta ainda que a divulgação da ação também foi efetiva. Esta UGE acata a justificativa da OS e orienta sobre a importância da qualificação correta da meta em relação ao meio (virtual ou presencial) que será realizada no ato de sua formalização por meio do Contrato de Gestão e seus Termos de Aditamento. A Unidade Gestora avalia os dados de públicos (presenciais e virtuais) atendidos pelo museu com base no quadro de metas e, por esta razão, é de extrema relevância que as ações e metas transpareçam esses dados de forma correta. Neste sentido, orienta-se que a OS não some público presencial com o virtual-participação e, caso isso tenha ocorrido, informe esta UGE no relatório. Tal orientação se aplica às demais metas do programa.

Em relação às metas nº 32.2, 33.1 e 34.2, que tiveram seu número mínimo realizado acima de 20% do previsto, esta UGE informa que verificará a necessidade e viabilidade do estabelecimento de novos parâmetros para o próximo Plano de Trabalho.

Em relação à meta nº 32.3, cujo atributo de mensuração é o dado extra, a informação não foi apresentada.

As metas nº 31.1, 32.1 e 36.1 foram executadas, conforme previsto para o exercício.

A meta condicionada nº 37.1, referente ao público atendido em ações extramuros, foi realizada. A OS informa que a meta foi executada devido à parceria com a Fundação Casa São Bernardo do Campo II, Caps Infante Juvenil Sé e Caps Infante Juvenil Lapa, principalmente no 2º quadrimestre, e à participação no Festival Literário da EE Mauro de Oliveira, no 3º quadrimestre.

Quanto à meta condicionada nº 38.1, referente ao número de materiais realizados, foi cumprida. Segundo a OS, os materiais foram produzidos pela própria equipe do Núcleo de Ação Educativa, sem a necessidade de recursos adicionais.

Quanto à meta condicionada nº 39.1, referente à quantidade de pesquisas de perfil e de satisfação de público (modelo próprio) aplicada, foi realizada parcialmente, por meio de pesquisa elaborada pela própria equipe educativa em ação integrada com Museu de Arte Sacra de SP. Não foi necessário realizar captação adicional para a realização da aplicação da pesquisa.

Esta UGE ressalva que, conforme explicitado no Caderno de Orientações UPPM, as ações condicionadas são ações cuja execução está condicionada à obtenção ou realização de alguma condição, seja atrelada à captação adicional de recursos, à otimização dos recursos repassados e gerados ou a novos aportes por parte do Estado, seja por outros fatores condicionantes para a não efetivação de uma meta, como, por exemplo, as restrições impostas pela pandemia de Covid-19, que fizeram com que ações que dependem da interlocução com parceiros institucionais se tornassem condicionadas. Essas ações não terão cumprimento obrigatório, ficando, como a própria denominação indica, condicionadas à resolução do fator condicionante, como a obtenção de recursos adicionais ao Contrato de Gestão, a retomada de uma parceria institucional, dentre outros. Solicita-se que a OS tenha atenção na proposição de ações condicionadas, buscando sempre deixar explícita qual a condicionante para a sua realização. Orienta-se, ainda, que na apresentação de informações sobre a realização da ação, seja explicitada como a OS conseguiu transpor o fator condicionante.

No caso específico da meta condicionada nº 38.1, esta UGE avaliou os materiais educativos produzidos e observou que apesar da qualidade da pesquisa e planejamento realizados pela equipe do núcleo educativo para a sua concepção, a produção física do material poderia ter sido feita de forma mais qualificada, pois, conforme evidenciado no próprio relatório de materiais educativos, as adinkras e os poemas para ler e ilustrar foram impressos em folha sulfite. Ressalva-se que, conforme disposto pela OS nas notas explicativas do Plano Orçamentário, no ano de 2023 houve a otimização do uso dos recursos repassados para o Programa Educativo, ou seja, a rubrica orçamentária do Programa Educativo da Casa Mário de Andrade foi executada em 13%. Com isso, considerando-se o valor remanescente de recursos para o Programa durante o exercício, a produção dos materiais educativos previstos na meta condicionada poderia ter ocorrido de forma qualificada, com design, impressão em material com maior duração, para que se tornasse um material de apoio para uso contínuo. Neste sentido, esta UGE compreende que houve falta de planejamento no uso dos recursos para execução qualificada dessa meta condicionada.

2.5 PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS SP - PCM CASA MÁRIO DE ANDRADE – AÇÕES PACTUADAS 2023									
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado		
40	Linha 1 – Polos SISEM – oficinas [Virtual]	40.1	Meta-Produto	Nº de oficinas	1º Quadrim.				
					2º Quadrim.				
					3º Quadrim.	1	1		
					META ANUAL	1	1		
							ICM	100%	100%
		40.2	Meta-Resultado	Nº de polos regionais	1º Quadrim.				
					2º Quadrim.				
					3º Quadrim.	1	1		
					META ANUAL	1	1		
							ICM	100%	100%
		40.3	Meta-Resultado	Nº de público virtual-participação	1º Quadrim.				
					2º Quadrim.				
3º Quadrim.	30				116				
META ANUAL	30				116				
					ICM	100%	387%		

2.5 PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS SP - PCM CASA MÁRIO DE ANDRADE – AÇÃO CONDICIONADA 2023							
Nº	Ação Condicionada	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
41	Linha 2 – Redes Temáticas - exposição de curadoria compartilhada	41.1	Meta-Produto	Nº de exposições	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	-
					META ANUAL	1	-

Parecer da UGE sobre o Programa Conexões Museus SP:

A ação nº 40 foi realizada com eficácia. Quanto à meta nº 40.3, referente a número de público, executada muito acima do previsto, a OS avalia que a adesão deve-se a estrutura da proposta em quatro encontros e justifica que houve uma boa divulgação. Esta UGE acata a justificativa e avalia que o engajamento do público revela que existe demanda para ações que prevejam tempo para aprofundamento, tal como a atividade proposta pela OS.

Não foram realizadas ações condicionadas no exercício.

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PCDI CASA MÁRIO DE ANDRADE – AÇÕES PACTUADAS 2023							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
42	Folder institucional voltado para os moradores do entorno e visitantes	42.1	Meta-Produto	Quantidade de folder	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	0
					META ANUAL	1	0
43	Divulgação dos patrimônios tangíveis e intangíveis do Patrono nas redes sociais	43.1	Meta-Produto	Nº mínimo de inserções na mídia	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	5	10
					3º Quadrim.	5	0
					META ANUAL	10	10
44	Parceria com outras instituições culturais para divulgar as ações do Museu para outros território	44.1	Meta-Produto	Quantidade de parcerias	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	1	10
					3º Quadrim.	1	7
					META ANUAL	2	17

45	Divulgação nas redes sociais do Centro de Pesquisa e Referência (resultados de suas ações, as pesquisas realizadas,	45.1	Meta- Produto	Nº mínimo de inserções na mídia	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	5	5
					3º Quadrim.	5	5
					META ANUAL	10	10
					ICM	100%	100%
46	Parcerias de divulgação com entidades que representam o setor de turismo	46.1	Meta-Produto	Quantidade de parcerias	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
47	Criação do Peripatético virtual nas redes sociais	47.1	Meta-Produto	Peripatético virtual criado	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
48	Elaboração de projeto de criação de produtos para a loja	48.1	Meta- Produto	Projeto Elaborado	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
49	Parceria para a publicação de anúncios em mídia exterior	49.1	Meta-Produto	Quantidade de parcerias	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%

**2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PCDI
CASA MÁRIO DE ANDRADE – AÇÕES CONDICIONADAS 2023**

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
50	Desenvolvimento Institucional a partir de parcerias com organizações	50.1	Meta-Produto	Nº de novas parcerias estabelecidas com organizações	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.	3	-
					3º Quadrim.	3	-
					META ANUAL	6	-
					ICM	100%	-
51	Anúncio no Instagram focados para os moradores desta região	51.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de anúncios no Instagram	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	5	-
					META ANUAL	5	-
					ICM	100%	-
52	Criação de um roteiro no Google Arts & Culture	52.1	Meta-Produto	Roteiro criado	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	-
					META ANUAL	1	-
					ICM	100%	-
53	Serviço de atendimento ao turista: criar destaque específico nas redes sociais (folder com serviços)	53.1	Meta- Produto	Quantidade de folder	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.	1	-
					META ANUAL	1	-
					ICM	100%	-

Parecer da UGE sobre o Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional:

De modo geral, as ações previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

A ação nº 42, Folder institucional voltado para os moradores do entorno e visitantes, não foi realizada. A OS justifica que o Museu está fechado devido a obras de ampliação, por isso a meta não foi realizada. A UGE acata a justificativa. **A meta está pendente de realização para o próximo exercício.**

Sobre a superação da quantidade de parcerias com outras instituições culturais para divulgar as ações do Museu para outros territórios, meta nº 44.1, a OS justifica que o diálogo constante e a programação diversificada permitiram que fossem feitas mais ações para divulgar o Museu e suas ações. Esta UGE acata a justificativa.

A ação nº49, Parceria para a publicação de anúncios em mídia exterior, não foi realizada. A OS justifica que foi iniciada uma tratativa com a empresa JCDecaux que inicialmente mostrou interesse na parceria, mas depois não deu continuidade em razão da mudança do posicionamento estratégico da empresa. Esta UGE acata a justificativa. **A meta está pendente de realização para o próximo exercício.**

As ações condicionadas previstas para o exercício não foram realizadas. A OS justifica que não houve captação adicional para realização das metas condicionadas. A UGE orienta que a OS realize maiores esforços para captação de recursos financeiros no próximo plano de trabalho.

**2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES – PED
CASA MÁRIO DE ANDRADE – AÇÕES PACTUADAS 2023**

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
54	Obtenção OU Renovação do AVCB	54.1	Dado-Extra	AVCB obtido OU renovado	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		1
					3º Quadrim.		
					ANUAL		1
55	Obtenção OU Renovação do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião	55.1	Dado-Extra	Alvará obtido OU renovado OU protocolado	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		
					3º Quadrim.		1
					ANUAL		1
56	Renovação de Seguros	56.1	Dado-Extra	Seguro renovado	1º Quadrim.		
					2º Quadrim.		1

					3º Quadrimestre		
					ANUAL		1
57	Elaboração de Plano de Gestão e Manutenção em Edifícios	57.1	Dado-Extra	Entrega de Plano	1º Quadrimestre		
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		1
					ANUAL		1
58	Projeto Luminotécnico Áreas Internas e Externas	58.1	Meta-Produto	Projeto desenvolvido e implantado	1º Quadrimestre		
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre	1	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%
59	Estudo das condições climáticas para o recebimento de obras e exposições	59.1	Meta-Produto	Estudo entregue	1º Quadrimestre		
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre	1	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%
60	Certificação de Acessibilidade	60.1	Dado-Extra	Certificado obtido	1º Quadrimestre		
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		1
					ANUAL		1

2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES – PED

CASA MÁRIO DE ANDRADE – AÇÕES CONDICIONADAS 2023

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	Realizado
61	Implantação de projeto de captação e reuso de águas pluviais	61.1	Meta-Produto	Implantação realizada	1º Quadrimestre		
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre	1	-
					META ANUAL	1	-
					ICM	100%	-
62	Levantamento de adequação do monitoramento CFTV (distribuição e cabeamento)	62.1	Meta-Produto	Adequação realizada	1º Quadrimestre		
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre	1	-
					META ANUAL	1	-
					ICM	100%	-
63	Instalação de paraciclos	63.1	Meta-Produto	Paraciclos instalados	1º Quadrimestre		
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre	1	-
					META ANUAL	1	-
					ICM	100%	-
64	Aquisição de grupo gerador	64.1	Meta-Produto	Quantidade adquirida	1º Quadrimestre		
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre	1	-
					META ANUAL	1	-
					ICM	100%	-

Parecer da UGE sobre o Programa de Edificações:

As ações previstas para o quadrimestre e para o ano foram desenvolvidas pela OS parcialmente, não alcançando todos os objetivos previstos.

Em relação a meta nº 54.1, o museu possui o Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros, CCLB, 659691, que foi válido até 30/11/2023, e a OS informou que, antecipando a reabertura do museu, em edificação com área ampliada, submeterá projeto junto ao Corpo de Bombeiros para revalidação ou obtenção de novo documento, conforme diretrizes da instituição. Esta UGE acata a justificativa e considera que a OS deve envidar esforços para obtenção do documento, preferencialmente antes da reabertura do museu, visto a importância do mesmo para assegurar a segurança do patrimônio arquitetônico, bem como dos funcionários e visitantes do museu.

Quanto à meta nº 55.1, que trata da obtenção do Alvará e/ou Licença de Funcionamento junto à PMSP, a OS informou que contratará empresa especializada para obtenção do documento. Esta UGE acata a justificativa e reitera que considera que a OS deve envidar maiores esforços para obtenção do documento, preferencialmente antes da reabertura do museu, visto a importância do mesmo para assegurar a segurança do patrimônio arquitetônico, bem como dos funcionários e visitantes do museu.

Sobre a meta nº 56.1, referente à renovação de seguros, o museu possui a apólice de seguro multirrisco, nº 1800956468, contratada através da seguradora SOMPO, válida até 28/03/2024, e a apólice de responsabilidade civil, nº 510 0000043642, contratada através da seguradora TOKIO MARINE, válida até 02/02/2025, que deverão ter coberturas obrigatoriamente revistas, antecipando a reabertura do museu, em edificação com área ampliada.

Quanto a meta nº 57.1, sobre a elaboração de Plano de Gestão e Manutenção em Edifícios, o documento foi entregue.

Em relação a meta nº 58.1, que trata de projeto luminotécnico para áreas internas e externas, a OS informou que aguarda a finalização das obras para execução de orçamento. Esta UGE acata a justificativa e acompanhará o desenvolvimento da ação no próximo ano, recomendando que a OS considere não apenas a execução de orçamento, bem como contratação e desenvolvimento do projeto.

Para a meta nº 59.1, sobre estudo das condições climáticas para recebimento de obras e exposições, a OS informou que aguarda a finalização das obras e serviços, com instalação dos equipamentos de controle de temperatura e umidade, para elaboração e entrega do documento. Esta UGE acata a justificativa e acompanhará o desenvolvimento da ação no próximo ano.

Sobre a meta nº 60.1, que trata da obtenção de Certificado de Acessibilidade, junto à PMSP, a OS informou que está realizando orçamentos para a contratação de empresa especializada e dará continuidade à execução no 1º Quadrimestre de 2024. Esta UGE acata a justificativa e acompanhará o desenvolvimento da ação no próximo ano.

Não foi cumprida qualquer meta condicionada. Esta UGE considera que a OS deveria ter envidado maiores esforços na captação de recursos financeiros, via leis de incentivo e editais, para executá-las.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Rotina / Obrigação Contratual	Comprovação	Avaliação da UGE
CASA DAS ROSAS		
Programa de Gestão Museológica	Os anexos foram entregues parcialmente.	De modo geral as rotinas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
Programa de Gestão de Acervos	Todos os anexos entregues.	De modo geral as rotinas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
Programa de Exposições e Programação Cultural	Os anexos foram entregues parcialmente.	As rotinas e obrigações previstas para o ano foram entregues parcialmente, conforme detalhamento abaixo.
Programa Educativo	Todos os anexos entregues.	De modo geral as rotinas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
Programa de Integração SISEM-SP	Os anexos foram entregues parcialmente.	As rotinas e obrigações previstas para o ano foram entregues parcialmente, conforme detalhamento abaixo.
Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	Todos os anexos entregues.	De modo geral as rotinas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
Programa de Edificações	Todos os anexos entregues.	As rotinas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
CASA GUILHERME DE ALMEIDA		
Programa de Gestão Museológica	Os anexos foram entregues parcialmente.	De modo geral as rotinas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
Programa de Gestão de Acervos	Todos os anexos entregues	De modo geral as rotinas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
Programa de Exposições e Programação Cultural	Os anexos foram entregues parcialmente.	As rotinas e obrigações previstas para o ano foram entregues parcialmente, conforme detalhamento abaixo.
Programa Educativo	Todos os anexos entregues.	De modo geral as rotinas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
Programa de Integração SISEM-SP	Todos os anexos entregues.	De modo geral as rotinas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	Todos os anexos entregues.	De modo geral as rotinas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
Programa de Edificações	Todos os anexos entregues.	As rotinas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
CASA MARIO DE ANDRADE		
Programa de Gestão Museológica	Todos os anexos entregues.	De modo geral as rotinas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
Programa de Gestão de Acervos	Todos os anexos entregues	De modo geral as rotinas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
Programa de Exposições e Programação Cultural	Os anexos foram entregues parcialmente.	As rotinas e obrigações previstas para o ano foram entregues parcialmente, conforme detalhamento abaixo.
Programa Educativo	Todos os anexos entregues.	De modo geral as rotinas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
Programa de Integração SISEM-SP	Os anexos foram entregues parcialmente.	As rotinas e obrigações previstas para o ano foram entregues parcialmente, conforme detalhamento abaixo.

Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	Todos os anexos entregues.	De modo geral as rotinas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
Programa de Edificações	Todos os anexos entregues.	As rotinas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.

PARECER TÉCNICO DA UGE SOBRE ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Quanto às rotinas técnicas e obrigações contratuais executadas no âmbito dos programas de trabalho, registramos (conforme demonstrado no quadro acima) que foram executadas, cabendo as seguintes considerações e complementações de informação:

CASA DAS ROSAS

Programa de Gestão Museológica

Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização do público

Quanto ao estudo de capacidade de atendimento do público no Museu, esta UGE compreende que o documento está incompleto, faltando informações sobre:

- . Capacidade de visitação de grupos por horário;
- . Capacidade de atendimento de grupos por horário;
- . Capacidade de atendimento em atividades extras (cursos, oficinas etc.);

Entende-se por capacidade de visitação, o número de visitantes que podem adentrar nas dependências do museu. Não deve ser o mesmo que o cálculo de lotação, pois depende de variáveis como, por exemplo, o número de equipe disponível para recepção/orientação, fluxos/logística etc.

Entende-se como capacidade de atendimento, a quantidade de atendimentos que podem ser realizados em visitas educativas, atividades extras e espaços que possuem ações com entrada limitada. Este cálculo leva em conta a equipe disponível para a realização da atividade; a dimensão do espaço em que ocorre a ação, e a limitação de público para seu atendimento qualificado.

Eixo 5 – Monitoramento e avaliação de resultados

Planilhas de Tabulação da Pesquisa de Perfil e Satisfação do Público Escolar: a OS não apresentou a planilha de tabulação, portanto, considera-se o documento como não entregue.

Programa Educativo

Matriz de Monitoramento do Educativo: O item 3 da Matriz, referente aos Recursos financeiros para viabilizar as ações dos núcleos educativos, não foi preenchido devidamente.

Programa Conexões Museus SP

A OS tem apresentado dificuldades no cumprimento das rotinas de comunicação, tendo atrasado o preenchimento da planilha de programação e enviado com atraso os materiais de divulgação para aprovação.

CASA MARIO DE ANDRADE

Programa Educativo

Matriz de Monitoramento do Educativo: O item 3 da Matriz, referente aos Recursos financeiros para viabilizar as ações dos núcleos educativos, não foi preenchido devidamente.

Programa Conexões Museus SP

A OS tem apresentado dificuldades no cumprimento das rotinas de comunicação, tendo atrasado o preenchimento da planilha de programação e enviado com atraso os materiais de divulgação para aprovação.

CASA GUILHERME DE ALMEIDA

Programa de Gestão Museológica

Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização do público

Quanto ao estudo de capacidade de atendimento do público no Museu, esta UGE compreende que o documento está incompleto, faltando informações sobre:

- . Capacidade de visitação de grupos por horário;
- . Capacidade de atendimento de grupos por horário;
- . Capacidade de atendimento em atividades extras (cursos, oficinas etc.);

Entende-se por capacidade de visitação, o número de visitantes que podem adentrar nas dependências do museu. Não deve ser o mesmo que o cálculo de lotação, pois depende de variáveis como, por exemplo, o número de equipe disponível para recepção/orientação, fluxos/logística etc.

Entende-se como capacidade de atendimento, a quantidade de atendimentos que podem ser realizados em visitas educativas, atividades extras e espaços que possuem ações com entrada limitada. Este cálculo leva em conta a equipe disponível para a realização da atividade; a dimensão do espaço em que ocorre a ação, e a limitação de público para seu atendimento qualificado.

Eixo 5 – Monitoramento e avaliação de resultados

Planilhas de Tabulação da Pesquisa de Perfil e Satisfação do Público Escolar: a OS não apresentou a planilha de tabulação, portanto, considera-se o documento como não entregue.

Eixo 6 – Acessibilidade

Relatório Institucional de Acessibilidade: orienta-se que no próximo relatório anual a OS apresente somente as ações voltadas à acessibilidade empreendidas durante o ano de 2023, com base nas seis dimensões da acessibilidade e de modo transversal dentro do Plano de Trabalho.

Programa Educativo

Matriz de Monitoramento do Educativo: O item 3 da Matriz, referente aos Recursos financeiros para viabilizar as ações dos núcleos educativos, não foi preenchido devidamente.

Programa Conexões Museus SP

A OS tem apresentado dificuldades no cumprimento das rotinas de comunicação, tendo atrasado o preenchimento da planilha de programação e enviado com atraso os materiais de divulgação para aprovação.

PLANO ORÇAMENTÁRIO

Na demonstração de resultados, o Plano Orçamentário Consolidado demonstra a seguinte gestão dos recursos financeiros, cabendo destacar que o relatório apresenta, no ano de 2023, um total de receitas vinculadas ao Plano de Trabalho na ordem de R\$ 7.166.480,11 e um total de despesas na ordem de R\$ 7.000.647,15. O total de repasse no ano foi de R\$ 5.400.000,00. No acumulado anual, a OS informa, na planilha orçamentária os valores de rendimentos financeiros, obtidos através da aplicação de recursos dos repasses e recursos de captação, na ordem de R\$ 456.982,94.

Na análise da relação da execução dos recursos, considerando a relação entre previsto e realizado, notamos que a OS executou **74%** dos recursos previstos para salários, encargos e benefícios da área meio (RH – demais funcionários); **107%** dos recursos previstos para gastos com prestadores de serviços da área meio e **142%** para custos administrativos e institucionais. Já na área fim, a OS executou **105%** dos recursos previstos para salários, encargos e benefícios da área fim (RH – demais funcionários); **130%** dos recursos previstos para o Programa de Edificações; **44%** dos recursos previstos para o Programa de Gestão de Acervos; **194%** dos recursos previstos para o Programa de Exposições e Programação Cultural; **16%** dos recursos previstos para o Programa Educativo; **9%** dos recursos previstos para o Programa Conexões Museus SP; **0%** dos recursos previstos para o Programa de Gestão Museológica e **38%** dos recursos previstos para o Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional.

Sendo que em relação ao **Programa de Gestão de Acervos**, notou-se que houve uma execução de 69% do recurso do Programa na Casa das Rosas; 34% na Casa Guilherme de Almeida e 83% na Casa Mário de Andrade. Não foram apresentadas notas explicativas para as porcentagens. Estranha-se a Casa Guilherme de Almeida possuir um orçamento tão abaixo do previsto, tendo em vista as rotinas necessárias ao acervo museológico. Solicita-se que a OS nos próximos quadrimestres atente-se ao seu planejamento para que os resultados do previsto x realizado estejam o mais próximo possível do pactuado e que as notas explicativas sejam apresentadas.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural** observa-se que o consolidado dos recursos previstos para as três casas foi realizado em 194%. Desse montante, 404% foram executados na Casa das Rosas, 28% na Casa Guilherme de Almeida e 22% na Casa Mário de Andrade. A OS explica em nota que os valores foram superados devido à reabertura da Casa das Rosas, cujo dispêndio financeiro foi maior do que o previsto, seja na contratação das empresas para a realização da exposição de reabertura, seja na programação envolvida na ação. Esta UGE avalia que mesmo considerando que ações robustas como é o caso de reaberturas que envolvem a instalações de novas exposições, possam eventualmente abarcar custos não previstos, houve planejamento inadequado na previsão e uso dos recursos no exercício, visto a grande discrepância percentual apresentada na execução orçamentária do Programa tanto entre as Casas, como no consolidado. Dessa forma, orienta-se que a OS se atente ao planejamento das futuras ações para que os resultados do previsto x realizado estejam o mais próximo possível do pactuado, principalmente tendo em vista a reabertura da Casa Mário de Andrade a ser realizada.

Quanto ao **Programa Educativo**, houve a execução de apenas 16% dos recursos previstos para as três casas, sendo de 15% para a Casa das Rosas, 22% para a Casa Guilherme de Almeida e 13% para a Casa Mário de Andrade. A OS explicita que as ações previstas do Programa Educativo foram cumpridas, exceto as que envolvem a reabertura da Casa Mário de Andrade, apesar do valor de dispêndio ser inferior ao previsto. **Esta UGE avalia que houve planejamento inadequado na previsão e uso dos recursos do Programa Educativo pela OS durante o exercício, e considera que a nota explicativa apresentada não dá conta de explicitar a real razão da não execução das rubricas deste Programa.** Orienta-se ainda que caso ocorra a otimização do uso dos recursos na execução das metas do Programa Educativo, que os recursos remanescentes sejam revertidos preferencialmente para ampliação, melhoria ou realização de outras ações, de metas condicionadas e das rotinas técnicas que estejam no escopo do Programa Educativo.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, houve execução de apenas 16% dos recursos previstos para os três equipamentos, sendo 0% na Casa das Rosas, 6% na Casa Guilherme de Almeida e 28% na Casa Mário de Andrade. A OS apresentou duas justificativas: 1) parte dos valores teriam sido lançados na rubrica "6.1.5.2.6 – Programação Cultural"; 2) há também valores que não foram gastos, como a rubrica Ações de articulação (6.1.5.4.3) que, por se tratar de um encontro de área com parceiros do Museu, não envolveu altos custos com contratações. **Esta UGE não acata as justificativas porque elas não explicam a incoerência entre o recurso executado e plano de trabalho.** Especialmente no caso da Casa das Rosas, em que foram realizadas sete atividades presenciais, sendo uma em cada Polo SISEM, com contratação de prestadores de serviço externos, e o recurso executado consta como zero. **Esta UGE solicita maiores esclarecimentos quanto à execução dos recursos do Programa Conexões Museus SP no prazo de até 20 dias após o recebimento deste parecer.**

Quanto ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, houve a execução de apenas 38% dos recursos previstos para as três casas, sendo de 61% para a Casa das Rosas, 27% para a Casa Guilherme de Almeida e 9% para a Casa Mário de Andrade. A OS explica em nota que a realização abaixo do previsto não impactou na entrega das ações previstas para o Programa e que os valores acima do previsto para a rubrica Projetos gráficos e materiais de comunicação (311%) justificam-se pela reabertura da Casa das Rosas, que envolviam a apresentação de nova comunicação institucional. O total de despesas inferiores ao previsto não afetou as ações planejadas para o Plano de Trabalho. A UGE acata a justificativa, mas orienta melhor planejamento da previsão e uso dos recursos para o Programa no próximo plano de trabalho, principalmente tendo em vista os gastos com as diferentes ações que envolverão a comunicação da reabertura da Casa Mário de Andrade.

Referente ao Programa de Edificações, para a **Casa Guilherme de Almeida**, notou-se que, ao longo deste ano, houve execução de **123%**, do recurso previsto no Programa, para a **Casa Mario de Andrade**, notou-se que, ao longo deste ano, houve execução de **100%**, do recurso previsto no Programa. Esta UGE compreende como coerente a execução do recurso disposto neste Programa.

Ainda referente ao Programa de Edificações, para a **Casa das Rosas** notou-se que, ao longo deste ano, houve execução de **180%**, do recurso previsto no Programa. Em razão de não ter sido encaminhada nota explicativa, e do museu estar em um período deste contrato em processo de restauro e reforma por esta SCEIC, solicita-se o envio de informação complementar que justifique os percentuais no prazo de 20 dias após o recebimento deste parecer.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, não houve a execução do valor previsto para o Plano Museológico. Segundo a OS, foram utilizados recursos do saldo remanescente do CG 01/2017. Esta UGE acata a justificativa da OS.

Sobre os limites de gastos com recursos humanos no período, o Relatório Sintético de Recursos Humanos demonstra que os índices pactuados no Contrato de Gestão (60% para remuneração de empregados sobre o total de despesas e 8% para remuneração de dirigentes sobre o total de despesas) foram respeitados, sendo que:

-) realizado no ano com remuneração de dirigentes atingiu 5% sobre o total de despesas;
-) realizado no ano com remuneração de empregados atingiu 41% sobre o total de despesas.

Esta Unidade Gestora acompanhou, as informações enviadas pela OS de saldos de contas correntes vinculadas ao Contrato de Gestão. Houve aplicação nas contas de recursos de reserva e contingência nesse período, conforme informado pela Organização Social.

METAS DO EXERCÍCIO DE 2023 QUE PERMANECEM PENDENTES

Programa	Nº e nome da ação ou rotina técnica	Justificativa acatada pela UGE	Status
Programa de Gestão Museológica - Casa das Rosas	Ação nº 4 - Realização de estudo de cobrança de ingresso	Sim	A OS justifica que está em processo de consulta e levantamento de orçamentos para contratação de consultoria especializada para elaboração do estudo e informa que a meta será cumprida no primeiro quadrimestre de 2024. Esta UGE acata a justificativa da OS e considera a meta pendente para o próximo exercício.
Programa de Gestão de Acervos – Casa das Rosas	Nº 13.1 - Quantidade de bolsas	Sim	A OS justificou o não cumprimento, informando que "Em 2023, planejávamos realizar a Bolsa Haroldo de Campos respeitando a ordem da seleção do processo seletivo de bolsas, oferecidas pelo Museu Casa das Rosas, cujo chamamento no período previsto foi interrompido pela pandemia de Covid-19. O selecionado reside na França. A partir de maio de 2023, com nossa recondução para mais um período de gestão, tivemos que nos preparar para uma série de novos desafios exigidos pelo novo Contrato e para a reabertura da Casa das Rosas, o que aconteceu no final do mês de outubro. Durante o segundo e terceiro quadrimestres de 2023, fizemos tentativas de definir um novo cronograma para a vinda do pesquisador, mas não foi possível em razão de compromissos dele na França. Conforme nosso contato mais recente com Rafael Costa Mendes, a realização de sua pesquisa no Acervo Haroldo de Campos deverá ocorrer entre maio e junho de 2024. Esta UGE acata a justificativa e a meta ficará pendente para 2024.
Programa de Gestão de Acervos - Casa das Rosas	Nº 13.2 - Nº de ações realizadas	Sim	A OS justificou o não cumprimento, informando que durante o segundo e terceiro quadrimestres de 2023, fizemos tentativas de definir um novo cronograma para a vinda do pesquisador que, mas não foi possível em razão de compromissos dele na França. Conforme nosso contato mais recente com Rafael Costa Mendes, a realização de sua pesquisa no Acervo Haroldo de Campos deverá ocorrer entre maio e junho de 2024. Esta UGE acata a justificativa e a meta ficará pendente para 2024.
Programa de Gestão de Acervos - Casa das Rosas	Nº 19.2 - Entrega de Diagnóstico visando a elaboração da Política	Sim	A OS justificou que "Após avaliação interna, foi selecionada e contratada a proposta do advogado Adriano Rodrigues de Souza Silva, do escritório Tavares e Souza, especializado em direito do entretenimento e marcas. Entretanto, foi necessária uma readequação no cronograma, a pedido do consultor, de modo a iniciar os trabalhos no mês de janeiro para entrega ao longo do mês de março (e assim ampliando a temporalidade do trabalho para 90 dias, mediante conhecimento mais aprofundado das especificidades do acervo e do serviço). Esta UGE acata a justificativa e a meta ficará pendente para 2024.
Programa de Gestão de Acervos - Casa das Rosas	Nº 20.1 - Estudo para criação de página web para acesso e pesquisa do	Sim	A OS justificou informando que o site foi finalizado em etapas e a área de acervo na página se encontra em processo de conclusão. Atualmente, o Museu possui

	acervo digitalizado		a busca por títulos acessível no site anterior. A proposta é configurara nova página para recebimento de área de pesquisa. A previsão de conclusão da meta é o primeiro quadrimestre de 2024. Esta UGE acata a justificativa e a meta ficará pendente para 2024.
Programa de Exposições e Programação Cultural	Ação nº 25 - Exposições de longa duração	Sim	A OS justifica que com o novo Contrato de Gestão, o Museu se preparou para as ações de reabertura, que envolveram todos os esforços da equipe. Além disso, o novo Contrato estabeleceu a elaboração de novos documentos de referência, como os Planos Museológicos das três Casas. Considerando que a proposta do pré-projeto curatorial envolverá a discussão das etapas de trabalho entre a equipe da Poesis e a UPPM, assim como a necessidade de apresentação do projeto para validação no novo Comitê Curatorial, além do tempo necessário para a elaboração do documento, a Instituição indica a apresentação do documento no segundo quadrimestre de 2024. Considerando-se que a implantação da exposição de longa duração da Casa das Rosas é um dos principais objetivos a serem atingidos no CG 01/2023 e considerando-se a proposição de implantação da exposição no 3º quadrimestre de 2024, esta UGE acata a justificativa.
Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional – Casa das Rosas	Ação nº59 - Parceria para a publicação de anúncios em mídia exterior	Sim	A OS justifica que foi iniciada uma tratativa com a empresa JCDecaux, que inicialmente mostrou interesse na parceria, mas depois não deu continuidade em razão da mudança do posicionamento estratégico da empresa. Esta UGE acata a justificativa. A meta está pendente de realização para o próximo exercício.
Programa de Edificações-Casa das Rosas	Ação nº 68 - Projeto Luminotécnico Áreas Internas e Externas	Sim	A OS informou que para a reabertura do museu realizou apenas adequação da luminotécnica conforme projeto expográfico, e cumprirá a meta no 3º quadrimestre de 2024.
Programa de Edificações-Casa das Rosas	Ação nº 71- Obtenção OU Renovação do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião	Sim	A OS, equivocadamente, encaminhou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros-AVCB.
Programa de Edificações-Casa das Rosas	Ação nº 73.1- Certificação de Acessibilidade	Sim	A OS informou que está realizando orçamentos para a contratação de empresa especializada e dará continuidade à execução no 1º Quadrimestre de 2024.
Programa de Gestão Museológica - Casa Guilherme de Almeida	Ação nº 6 - Adequação de área do pavimento superior do museu para integração do circuito expositivo	Sim	A OS justifica que tendo em vista a realização de estudos e diagnóstico visando à atualização da exposição de longa duração (meta 22.1), realizada no 3º quadrimestre de 2023, se pretende, a partir do novo desenho expositivo, desenvolver as adequações físicas no espaço onde está localizada a atual biblioteca (1º pavimento) para exposições temporárias. A OS complementa que irá cumprir esta meta no segundo quadrimestre de 2024. Esta UGE acata a justificativa da OS e considera a meta pendente para o próximo exercício.
Programa de Gestão de Acervos – Casa Guilherme de Almeida	Nº 14.2 - Entrega de Diagnóstico visando a elaboração da Política	Sim	A OS justifica que a ação não foi cumprida devido a necessidade de uma readequação no cronograma, a pedido do consultor, de modo a iniciar os trabalhos no mês de janeiro para entrega ao longo do mês de março (e assim ampliando a temporalidade do trabalho para 90 dias, mediante conhecimento mais aprofundado das especificidades do acervo e do serviço). Esta UGE acata a justificativa e a meta ficará pendente para 2024.

Programa de Gestão de Acervos – Casa Guilherme de Almeida	Nº 15.1 - Estudo para criação de página web para acesso e pesquisa do acervo digitalizado	Sim	A OS justifica que a meta não foi cumprida que "O Museu possui, como uma das metas do seu contrato, a reformulação do site da Casa Guilherme de Almeida. Atualmente, parte do acervo bibliográfico e arquivístico pode ser pesquisado clicando aqui, cuja aba tem hiperface juntamente ao banco de dados PHL. Considerando-se que serão transferidas todas as ações institucionais para o novo site, o estudo de viabilidade da página web de consulta ao material já digitalizado será mais adequado após a implantação do novo serviço. A disponibilização dos acervos da Instituição também permeia o desenvolvimento da Política de Direitos Autorais e Conexos e parte do documento de referência da Política de Infraestrutura e Proteção de Dados. Prevê-se a realização da meta até o terceiro quadrimestre de 2024, após a conclusão do novo site." Esta UGE acata a justificativa e a meta ficará pendente para 2024.
Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional – Casa Guilherme de Almeida	Ação nº 48 - Folder institucional voltado para os moradores do entorno e visitantes		a OS justifica que o conteúdo deste material ainda está em desenvolvimento pela equipe dos Museus, por isso ainda não foi produzido e impresso. Esta UGE acata parcialmente a justificativa, considerando que a OS deveria ter mais bem planejado a execução da ação, considerando o tempo necessário para a produção de conteúdo. A meta está pendente de realização para o próximo exercício.
Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional – Casa Guilherme de Almeida	Ação nº52 - Parcerias de divulgação com entidades que representam o setor de turismo		A OS justifica que foram realizados diversos esforços junto a diferentes entidades de turismo da cidade, no entanto, nenhuma delas demonstrou interesse em realizar uma publicação em conjunto nas redes sociais. A UGE acata a justificativa com ressalvas, considerando que a OS deveria ter envidado maiores esforços para execução da ação, inclusive por meio da mudança de proposição junto aos representantes do turismo, uma vez que a ação pactuada pressupõe firmar parcerias de divulgação com entidades que representam o setor de turismo, o que pode resultar em diferentes produtos e não apenas em uma publicação em conjunto nas redes sociais. A meta está pendente de realização para o próximo exercício.
Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional – Casa Guilherme de Almeida	Ação nº53 - Parcerias para a publicação de anúncios em mídia exterior	Sim	A OS justifica que foi iniciada uma tratativa com a empresa JCDecaux, que inicialmente mostrou interesse na parceria, mas depois não deu continuidade em razão da mudança do posicionamento estratégico da empresa. Esta UGE acata a justificativa. meta está pendente de realização para o próximo exercício.
Programa de Edificações- Casa Guilherme de Almeida	Ação nº 60.1- Obtenção OU Renovação do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião	Sim	A OS informou que em 2024, será contratada empresa especializada visando à obtenção do Alvará.
Programa de Edificações- Casa Guilherme de Almeida	Ação nº 62.1- Certificação de Acessibilidade-	Sim	A OS informou que está realizando orçamentos para a contratação de empresa especializada e dará continuidade à execução no 1º Quadrimestre de 2024.
Programa de Gestão Museológica - Casa Mário de Andrade	Meta nº 4.1 - Realização de estudo de cobrança de ingresso	Sim	A OS justifica que a Casa Mário de Andrade está em processo de consulta e levantamento de orçamentos para contratação de consultoria especializada para estudo de viabilidade para cobrança de ingresso no Museu. A Casa ainda permanece fechada por conta das

			obras de ampliação e requalificação do seu espaço e, portanto, poderá apresentar novos elementos para o estudo dessa viabilidade, com a sua reabertura, considerando os seus novos espaços expositivos e serviços. Com isso, a OS propõe a entrega da referida meta para o primeiro quadrimestre de 2024. Esta UGE acata a justificativa e considera a meta pendente.
Programa de Gestão de Acervos – Casa Mário de Andrade	Meta nº 14.2 - Entrega de Diagnóstico visando a elaboração da Política	Sim	A OS justifica que a ação não foi cumprida devido a necessidade de uma readequação no cronograma, a pedido do consultor, de modo a iniciar os trabalhos no mês de janeiro para entrega ao longo do mês de março (e assim ampliando a temporalidade do trabalho para 90 dias, mediante conhecimento mais aprofundado das especificidades do acervo e do serviço). Esta UGE acata a justificativa e a meta ficará pendente para 2024.
Programa de Gestão de Acervos – Casa Mário de Andrade	Nº 15.1 - Estudo para criação de página web para acesso e pesquisa do acervo digitalizado	Sim	A OS justifica que a meta não foi cumprida que "O novo site da Casa Mário de Andrade está em processo de criação, cujo uso se consolidará com a reabertura do Museu. Considerando-se que serão transferidas todas as ações institucionais para o novo site, o estudo de viabilidade da página web de consulta ao material já digitalizado será mais adequado após a implantação do novo serviço. A disponibilização dos acervos da Instituição também permeia o desenvolvimento da Política de Direitos Autorais e Conexos e parte do documento de referência da Política de Infraestrutura e Proteção de Dados." Esta UGE acata a justificativa e a meta ficará pendente para 2024.
Programa de Exposições e Programação Cultural – Casa Mário de Andrade	Ação nº20 - Pré-projeto curatorial da exposição de longa duração	Sim	A OS justifica que o não cumprimento da meta se deve ao fato de que o Museu, apesar do planejamento inicial, não teve suas obras de reforma e ampliação finalizadas em 2023. O Museu deve ser reaberto apenas no primeiro quadrimestre de 2024. O novo Contrato estabeleceu a elaboração de novos documentos de referência, como os Planos Museológicos das três Casas. Considerando que a proposta do pré-projeto curatorial envolverá a discussão das etapas de trabalho entre a equipe da Poiesis e a UPPM, assim como a necessidade de apresentação do projeto para validação no novo Comitê Curatorial, além do tempo necessário para a elaboração do documento, a Instituição indica a apresentação do documento no terceiro quadrimestre de 2024. Considerando o exposto, a UGE acata a justificativa. A meta está pendente de realização para o próximo exercício.
Programa de Exposições e Programação Cultural – Casa Mário de Andrade	A ação nº 21, Exposição de curta duração	Sim	A OS justifica que o não cumprimento da meta se deve ao fato de que o Museu, apesar do planejamento inicial, não teve suas obras de reforma e ampliação finalizadas em 2023. O Museu deve ser reaberto no primeiro quadrimestre de 2024. Esta UGE acata a justificativa. A meta está pendente de realização para o próximo exercício.
Programa de Exposições e Programação Cultural – Casa Mário de Andrade	A ação nº22, Evento de reabertura do museu [Presencial e Virtual]	Sim	A OS justifica que o pelo fato de que o Museu, apesar do planejamento inicial, não teve suas obras de reforma e ampliação finalizadas em 2023. O museu deve ser reaberto no primeiro quadrimestre de 2024. As metas, portanto, foram realocadas no plano de trabalho previsto para 2024. Esta UGE

			acata a justificativa. A meta está pendente de realização para o próximo exercício.
Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional – Casa Mário de Andrade	Ação nº 42 - Folder institucional voltado para os moradores do entorno e visitantes	Sim	A OS justifica que o Museu está fechado devido a obras de ampliação, por isso a meta não foi realizada. A UGE acata a justificativa. A meta está pendente de realização para o próximo exercício.
Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional – Casa Mário de Andrade	Ação nº 49 - Parceria para a publicação de anúncios em mídia exterior	Sim	A OS justifica que foi iniciada uma tratativa com a empresa JCDecaux que inicialmente mostrou interesse na parceria, mas depois não deu continuidade em razão da mudança do posicionamento estratégico da empresa. Esta UGE acata a justificativa. A meta está pendente de realização para o próximo exercício.
Programa de Edificações- Casa Mario de Andrade	Ação nº 54.1- Obtenção OU Renovação do AVCB	Sim	A OS informou que, antecipando a reabertura do museu, em edificação com área ampliada, submeterá projeto junto ao Corpo de Bombeiros para revalidação ou obtenção de novo documento, conforme diretrizes da instituição
Programa de Edificações- Casa Mario de Andrade	55.1- Obtenção OU Renovação do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião	Sim	A OS informou que contratará empresa especializada para obtenção do documento
Programa de Edificações- Casa Mario de Andrade	nº 58.1- Projeto luminotécnico áreas internas e externas-	Sim	A OS informou que aguarda a finalização das obras para execução de orçamento
Programa de Edificações- Casa Mario de Andrade	nº 59.1- Estudo das condições climáticas para recebimento de obras e exposições	Sim	A OS informou que aguarda a finalização das obras e serviços, com instalação dos equipamentos de controle de temperatura e umidade, para elaboração e entrega do documento
Programa de Edificações- Casa Mario de Andrade	nº 60.1- Certificação de Acessibilidade	Sim	OS informou que está realizando orçamentos para a contratação de empresa especializada e dará continuidade à execução no 1º Quadrimestre de 2024

Quanto às recomendações feitas pela Comissão de Avaliação, temos a manifestar:

Recomendação no Relatório da Comissão de Avaliação:	
2º trimestre 2023() CG 001/2023	3º trimestre 2023(X) CG 001/2023
3º trimestre 2023	
Esta Comissão recomenda atenção ao incremento da Comunicação e do Desenvolvimento Institucional, que performaram abaixo do previsto, assim como ao Programa de Exposições e Programação Cultural.	
Resposta OS: Não houve apresentação de resposta formal por parte da OS.	
Solicitamos à Unidade Gestora do contrato, considerando não haver uniformidade nos critérios de avaliação realizados na SCEIC, que a partir dos próximos relatórios, para melhor transparência e entendimento dos pareceres, seja anexado glossário com os possíveis tipos de avaliações utilizados pela UGE e seus respectivos significados.	
Resposta da UGE: Atendendo à solicitação realizada pela comissão de avaliação, esta UGE apresenta abaixo os critérios estabelecidos para análise dos relatórios:	
GLOSSÁRIO	
Índice de satisfação Valor obtido a partir da aplicação das pesquisas de satisfação do público. Quando a mensuração for "índice de satisfação", a porcentagem mínima a ser alcançada será >ou=80%. O ICM, nesse caso, mantém-se 100% sempre que o valor mínimo for alcançado.	
Dado-extra Informação complementar que a OS apresenta sobre uma meta e, portanto, não é obrigatória e não é avaliada. Esta UGE apenas atesta se o dado-extra foi informado ou não.	
Número mínimo Esta UGE orienta que a OS poderá utilizar na mensuração da "meta-resultado" o termo "número mínimo", principalmente quando se tratar de metas de público. Há diversas ações em que o número de público pode variar significativamente, como ações extramuros, jogos e oficinas voltadas ao público espontâneo do museu etc., situações estas em que a imprevisibilidade do número de público participante impacta a realização das metas. Nestes casos, esta UGE compreende que a OS, ao alcançar o número mínimo ou ultrapassá-lo, a meta será considerada cumprida e não será tratada como	

superação. Esta UGE está trabalhando para aprimorar esta forma de mensuração, de modo a qualificar melhor quais tipos de ações poderão apresentar em sua mensuração o número mínimo.

Realizado a menor / parcial

Compreende-se que a meta foi cumprida parcialmente quando houver a realização de parte da meta pactuada, necessitando, portanto, de justificativa sempre que o cumprimento for menor que 80% do ICM.

Realizado a maior / superado

Compreende-se que a meta foi superada quando houver a realização acima da meta pactuada, necessitando, portanto, de justificativa sempre que o cumprimento for maior que 120% do ICM.

Não realizada / não cumprida

Compreende-se que a meta não foi cumprida, quando não ocorrer a realização integral da meta, ou seja, o ICM for igual a zero.

Ressalva-se que esta UGE vem engendrando esforços para um melhor acompanhamento dos planos de trabalho, refletindo sobre o aprimoramento dos critérios e sobre o estabelecimento de parâmetros claros de avaliação.

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Organização Social de Cultura cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 01/2023 durante o exercício de 2023, conforme verificado em visitas in loco, reuniões, participação em ações e eventos e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA

Todos os documentos necessários ao acompanhamento da parceria com a Organização Social de Cultura em relação aos gastos efetuados com recursos do Contrato de Gestão estiveram tempestivamente disponíveis e foram fornecidos quando solicitados, ao longo do exercício, incluindo a entrega na prestação de contas anual das demonstrações financeiras assinada pelo contador e diretoria financeira, e auditadas por auditor independente.

Observa-se, ainda, que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS que atestam essa comprovação foram devida e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES

De acordo com o § 1º do Artigo 200 da Instrução Normativa nº 01/2020, atualizada pela resolução nº 23/2022, do Tribunal de Contas do Estado de SP, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é aplicado somente aos casos de repasses públicos a entidades do Primeiro Setor.

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM

A documentação gerada pela Organização Social obedece às orientações do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo, SAESP, conforme previsto no Contrato de Gestão, em atendimento ao Decreto nº 48.897/2004.

A Unidade Gestora recomenda às Organizações Sociais o atendimento à Resolução GP nº 23/2022 do TCE-SP que alterou as Instruções Normativas 01/2020, trazendo a seguinte redação para o Inciso VI, Artigo 135 da IN 01/2020:

Art. 135 – Compete ao órgão público contratante:

VI – exigir que as notas fiscais e os demais documentos comprobatórios das despesas sejam emitidos pelos respectivos fornecedores com indicação no conteúdo original dos documentos, inclusive nota fiscal eletrônica, da identificação do órgão público contratante, do número do contrato de gestão e os demais elementos identificadores, não sendo admitida a inserção dessas informações após a emissão do respectivo documento; (...).

Regularmente, mensalmente, quando do envio de notas fiscais de aquisição de bens pelas Organizações Sociais, esta UGE verifica o atendimento às instruções normativas do Egrégio Tribunal de Contas.

XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL

A Organização Social de Cultura parceira disponibilizou ao longo do exercício, quando solicitada, certidões e declarações atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, motivação e interesse público na execução do contrato nº 01/2023, durante o exercício de 2023, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douda Consultoria Jurídica da Pasta e ratificadas pelo Gabinete da Pasta.

- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.

O modelo de gestão por organização social é mais ágil e eficiente, os resultados alcançados pela Cultura no Estado de São Paulo evidenciam a ampliação de ações culturais e de público atingido nos últimos vinte anos.

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas disponibiliza os contratos de gestão, termos aditivos, relatórios de prestação de contas e pareceres técnicos das Unidades Gestoras e relatório conclusivo anual da Comissão de Avaliação, além dos principais resultados das parcerias com organizações sociais, no portal da transparência da Cultura (www.transparenciacultura.sp.gov.br). As OS's também divulgam seus documentos em seus sites e nos dos objetos culturais geridos por elas.

A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico que é a Unidade de Atividade Cultural da Secretaria gestora e ordenadora de despesas do contrato de gestão nº 01/2023, sendo, entre outras atribuições, responsável pela "fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação", nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006. A coordenação da referida UGE no exercício de 2023 foi realizada por Paula Paiva Ferreira, CPF nº 409.936.338-46; Maria Beatriz de Souza Henriques, CPF nº 033.622.258-02; Vanessa Costa Ribeiro, CPF nº 330.152.378-10, e Karina Rosa Santiago CPF nº 893.132.751-04.

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de "realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados" e a de "elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão", bem como "recomendações anuais referentes à execução orçamentária", em ambos os casos "considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas", conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68-D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno do Poder Executivo paulista, a Controladoria Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Auditoria, tem, dentre as suas atribuições, a prevista no Artigo 46, Inciso III, de fiscalizar e avaliar o cumprimento das políticas públicas, dos contratos de gestão e demais áreas de gestão do Estado.

Vale lembrar que a Organização Social sujeita-se, "no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário", de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), QUANDO HOUVER

No que tange às ações de acompanhamento, além das visitas técnicas in loco, a Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico realiza reuniões com as equipes da Organização Social de Cultura e participa de ações e eventos promovidos no(s) equipamento(s) culturais geridos em parceria.

- Visitas Virtuais às páginas:

<https://www.casadasrosas.org.br/>
<http://www.casaguilhermedealmeida.org.br/>
<http://www.casamariodeandrade.org.br/>

- Canais no Youtube:

<https://www.youtube.com/channel/UCpkUtBXN2B-A4Oxjc7imltQ>
<https://www.youtube.com/@CasaMariodeAndrade/videos>
<https://www.youtube.com/channel/UC2wxiRZ00V3yxbbLoR2cLWw>

- Redes:

Facebook:

<https://www.facebook.com/museucasaguilhermedealmeida/>
<https://www.facebook.com/casadasrosas/>
<https://www.facebook.com/CasaMariodeAndrade/>

Instagram:

@casaguilhermedealmeida
@casadasrosas
@museucasamariodeandrade

Twitter:

<https://twitter.com/casagdealmeida>
https://twitter.com/CMariodeAndrade?ref_src=twsrc%5Egoogle%7Ctwcamp%5Eserp%7Ctwgr%5Eauthor
<https://twitter.com/casadasrosas>

Aspectos observados: divulgação de informações e programação e interação com público.

Data	Local	Tipo de evento	Participantes (Instituição /Cargo)	Pauta/Resumo da Reunião
26/05/2022	Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Mirian Yagui (UPPM – SEC), Guilherme Ramalho (INCI-MI), Frederico de Souza (ACAM – MFL), Alana Iria (APAC-Pina), Jessica Teixeira Dezuani (CCE-MCat), Telma Mösken (APAC – Pina), Lais Gomes Borges (ODEON-MDS), Isaltina Santos (ACAM-MIV), Pauliceia Novaes (CCE-MCat), Lucas Borges (IDBrasil - MLP), Gabriella Andrade (INCI-MC), Valquíria Martins (ACAM – MIV), Yule Liberati (APAF – MIS), Marina Herling (ACCIM), Lucas Goulart (Poiesis - CGA), Leticia Toli (ACAM - MCP), Flavia Mielnik (FPA - MCB), Denyse Emerich (SAMAS – MAS), Aureli Alcantara (APAC-MRSP), Ana Lídia Teberga (Poiesis - CGA), Daniela Alfonsi (IDG-MFav), Sidney Ferrer (AMAB - MAB), Milene Chiovatto (APAC - Pina), Daniella de Oliveira (INCI-MC), Alexandra Rocha (Poiesis), Lílian Budaibes Zorato (ACAM – MIV), Everton Apolinario (Poiesis-CMA), Arthur Major (Poiesis-CMA)	5ª Reunião do Comitê Educativo. Pauta: Quadro de metas do Programa Educativo
31/05/2022	Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Paula Ferreira (UPPM-SEC), Roberta Martins (UPPM-SEC), Suzy Santos (UPPM-SEC), Celso Nomoto (GPAO-SEC), Marcelo Tápia (CR) e Plínio Correa (POIESIS)	Ofício-contrato restaurante Casa das Rosas
30/06/2022	Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Mirian Yagui (UPPM – SEC), Ana Lima (CCE-MCat), Telma Mösken (APAC – Pina), Fabio Alves de Oliveira (CCE-MCat), Ialê Cardoso (IDBrasil-MF), Alana Iria (APAC-Pina), Milene Chiovatto (APAC - Pina), Guilherme Ramalho (INCI-MI), Sidney Ferrer (AMAB - MAB), Ana Lídia Teberga (Poiesis - CGA), Marina Herling (ACCIM), Alexandra Rocha (Poiesis), Arthur Major (Poiesis-CMA), Pauliceia Novaes (CCE-MCat), Dayves Augusto (FPA-MCB), Aureli Alcantara (APAC-MRSP), Amanda Cuesta (IDBrasil-MLP), Frederico de Souza (ACAM – MFL), Núcleo educativo (ACAM-MCP), Anderson Shimamoto (SAMAS - MAS), Guilherme Torres (ACCIM), Vanessa Marinho (IDG-MFav), Gabriela Aida (APAC - Pina), Lais Gomes Borges (ODEON-MDS), Liana Das Neves (ACCIM-MIS), Gabriella Andrade (INCI-MC), Debora Nogueira (Poiesis-CGA), Nina Paschoal (SAMAS-MAS)	6ª Reunião do Comitê Educativo. Pauta: Compartilhamento de experiências do Museu Catavento sobre O Ateliê de Brecheret; Alinhamento das ações do GT1
07/07/2022	Presencial na secretaria	Reunião	Frederico Mascarenhas (SEC), Paula Ferreira (UPPM-SEC), Luana Gonçalves (UPPM-SEC), Suzy Santos (UPPM-SEC), Carolina Rocha (UPPM-SEC), Roberta Martins (UPPM-SEC); Poiesis: Clóvis Carvalho, Marcelo Tápia, Ivanei Silva e Izabel Casanovas	Alinhamentos plano de trabalho
22/07/2022	Presencial no Museu	Visita e Reunião	Roberta Martins (UPPM- SEC), Celso Nomoto (GPAO- SEC), Marcelo Tápia (Poiesis), Ivanei da Silva (Poiesis), representantes da Estúdio Sarasá	Acompanhamento das obras de restauração e reforma Casa das Rosas
28/07/2022	Presencial no Museu	Encontro	Paula Ferreira (UPPM-SEC), Tayna Rios (UPPM-SEC), Carolina Rocha (UPPM-SEC), Angélica Fabbri (ACAM), Marcelo Tápia (Poiesis), Renata Motta (IDBrasil),	VII Encontro de Museus-Casas Literárias - Museu Casa Guilherme de Almeida
25/08/2022	Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Mirian Yagui (UPPM – SEC), Suzy Santos (UPPM – SEC), Alana Íria Augusto (APAC - Pina), Alexandra Rocha (Poiesis), Amanda Cuesta (IDBrasil – MLP), Ana Lídia Teberga (Poiesis - CGA), Ana Rita Lima (CCE – Catavento), Davidson Kaseker (ACAM-MCI), Daniella Oliveira (INCI - MC), Telma Mösken (APAC – Pina), Uíara Potira (ACAM – MIV), Valquíria Martins (ACAM – MIV), Aureli Alcântara (APAC - MRSP), Marina Herling (ACCIM – MIS), Sidney Ferrer (AMAB-MAB), Jessica Baaptista (CCE – MCB), Valéria Chagas (ODEON-MDS), Isaltina Santos (ACAM-MIV), Milene Chiovatto (APAC-Pina), Ana Estrela (ACAM-MCI), Patrícia Marchesoni Quilici (INCI-MI), Vanessa Marinho (IDG-MFAV), Debora Paneque (Poiesis-CGA), Frederico de Souza (ACAM – MFL), Guilherme Torres (APAF - MIS), Marisa Bueno (ODEON-MDS), Caio Gomes (Poiesis-CR), Rodrigo Vieira (Poiesis-CGA),	7ª Reunião do Comitê Educativo. Pauta: Compartilhamento das ações do GT1 realizadas até o momento e Pesquisa Nacional de Práticas Educativas dos Museus Brasileiros

			Flavia Mielnik (FPA-MCB), Gabriela Aïdar (APAC-Pina), Ialê Cardoso (IDBrasil - MLP), Natalia Nascimento (Poiesis - CMA), Ronei Gulke (Poiesis-CGA), Ana Paula Iannone (Poiesis-CGA)	
--	--	--	---	--

**Planilha de Registro de Visitas Técnicas, Eventos e Reuniões de Trabalho -
3º Quadrimestre/2023**

Data	Local	Tipo de evento Reunião de Trabalho	Participantes (Instituição)	Pauta/Resumo da Reunião
21/09/2023	Pina Contemporânea	Reunião	Mirian Yagui (UPPM-SCEIC), Mila Chiovatto (APAC-PINA), Rafael Araújo (CCE-MCat), Jéssica Batista (CCE-MCat), Carolina Luisotto (Poiesis-CMA), Miriam Kajiki (ACCIM-Paço), Debora Nogueira (Poiesis-CGA), Ifani Carvalho (Poiesis-CMA), Alexandra Batista (Poiesis-CR), Karina Motoda (Poiesis-CR), Ronilson Rosa (ACAM-MCP), Valquíria Martins (ACAM-MIV), Val Chagas (ODEON-MDS), Amanda Cuesta (IDBRASIL-MLP), Rômulo Paulino (Poiesis-CR), Alexandra Rocha (Poiesis), Anderson Shimamoto (SAMAS-MAS), Cecília Branches (ACAM-MCI), Liana das Neves (ACCIM-Paço), Yule Barbosa (ACCIM-MIS), Lais Garcia (ACCIM-MIS), Guilherme Ramalho (IDBRASIL-MLP), Diogo Barros (ACCIM-ISExp), Sidney Ferrer (AMAB-MAB), Leandro da Silva (IDG-MFAV), Julia Paulino (APAC-PINA), Telma Mosken (APAC-PINA), Aureli Alcântara (APAC-MRSP), Luisa Barcelli (APAC-PINA), Alexandre Santos (APAC-PINA), Barbara Tahira (APAC-PINA), Isabella Zappa (APA-PINA), Alana Augusto (APAC-PINA), Caio Sousa (Poiesis-CR), Gabriela Aïdar (APAC-PINA), Ana Carolina Estrela (ACAM-MCI), Leandra Lúcio (ACAM-MFL), Andreza Damião (ACAM-MFL), Frederico Santos (ACAM-MFL), Gabriela dos Santos (INCI-MI), Renata Antunes (INCI-MI)	Reunião Comitê Educativo. Pauta: Resultados do diagnóstico referente ao atendimento nos museus de grupos acompanhados por agências ou profissionais de turismo
21/09/2023	Pina Contemporânea	Visita Técnica	Mirian Yagui (UPPM-SCEIC), Carolina Luisotto (Poiesis-CMA), Miriam Kajiki (ACCIM-Paço), Alexandra Batista (Poiesis-CR), Karina Motoda (Poiesis-CR), Ronilson Rosa (ACAM-MCP), Valquíria Martins (ACAM-MIV), Rômulo Paulino (Poiesis-CR), Alexandra Rocha (Poiesis), Cecília Branches (ACAM-MCI), Liana das Neves (ACCIM-Paço), Yule Barbosa (ACCIM-MIS), Lais Garcia (ACCIM-MIS), Leandro da Silva (IDG-MFAV), Telma Mosken (APAC-PINA), Aureli Alcântara (APAC-MRSP), Barbara Tahira (APAC-PINA), Isabella Zappa (APA-PINA), Alana Augusto (APAC-PINA), Caio Sousa (Poiesis-CR), Leandra Lúcio (ACAM-MFL), Andreza Damião (ACAM-MFL), Frederico Santos (ACAM-MFL), Renata Antunes (INCI-MI)	Comitê Educativo: Visita Técnica à Pina Contemporânea
25/09/2023	Presencial na SCEIC	Reunião	Vanessa Ribeiro (UPPM-SCEIC), Mirian Yagui (UPPM-SCEIC), Marcos Antonio (UPPM-SCEIC), Clara (TOMARA) e Marina (TOMARA)	Reunião Plano Museológico Museus Casas
26/09/2023	Ambiente Virtual	Reunião	Sofia Gonzalez (UPPM-SCEIC), Ivanei da Silva (POIESIS), Reynaldo Damázio (POIESIS)	Planejamento Programa Conexões Museus SP 2024
03/10/2023	Presencial no Museu	Visita Técnica	Celso Nomoto (GPAO- SCEIC)	Acompanhamento das ações na cobertura.
09/10/2023	Virtual	Reunião	Vanessa Ribeiro (UPPM-SCEIC).	Reunião do Comitê Curatorial
10/10/2023	Presencial na SCEIC	Reunião	Vanessa Ribeiro (UPPM-SCEIC), Roberta Martins (UPPM-SCEIC), Wagner Hanashiro (ATGS- SCEIC), Clóvis Carvalho (Poiesis), Marcelo Tápia (Poiesis)	Casa das Rosas
28/10/2023	Presencial no Museu	Reabertura	Vanessa Ribeiro (UPPM-SCEIC), Tayna Rios (UPPM-SCEIC), Roberta Martins (UPPM-SCEIC), Sofia Gonzalez (UPPM-SCEIC)	Reabertura da Casa das Rosas
11/12/2023	Casa das Rosas	Reunião	Tayna Rios (UPPM-SCEIC), Mirian Yagui (UPPM-SCEIC), Equipe CGA, Equipe Tomara	Plano Museológico CGA
14/12/2023	Museu da Língua Portuguesa	Reunião	Mirian Yagui (UPPM-SCEIC), Gabriela dos Santos (INCI-MI), Julia Haji (INCI-MI), Ricardo Araujo (INCI-MI), Cecília Branches (ACAM-MCI), Val Chagas (ODEON-MDS), Caio Sousa (Poiesis-CR), Valquíria Martins (ACAM-MIV), Ronilson Rosa (ACAM-MCP), Lenadra Lucio (ACAM-MFL), Karina Motoda (Poiesis-CR), Rômulo Paulino (Poiesis-CR), Alexandra Rocha	Reunião Comitê Educativo: Balanço das ações no ano de 2023

			(Poiesis), Liana das Neves (ACCIM-Paço), Diogo Barros (ACCIM-MISExp), Yule Barbosa (ACCIM-MIS), Laís Garcia (ACCIM-MIS), Jéssica Batista (CCE-MCat), Fernanda Alfeu (CCE-MCat), Ícaro San Carlo (ACCIM-MIS), Amanda Cuesta (IDBRASIL-MLP), Guilherme Ramalho (IDBRASIL-MLP), Marina Toledo (IDBRASIL-MLP), Luiz Fernando de Souza (SAMAS-MAS), Anderson Shimamoto (SAMAS-MAS), Denyse Emerich (SAMAS-MAS), Gabriels Dreux (INCI-MC), Ana Carolina Faria (INCI-MC), Andressa Barros (INCI-MC), Ana Carolina Estrela (ACAM-MCI), Carolina Amorim (Poiesis-CMA), Telma Mosken (AFAC-PINA)	
19/12/2023	Presencial no Museu	Abertura da Exposição	Vanessa Ribeiro (UPPM-SCEIC), Tayna Rios (UPPM-SCEIC), Kelly Rizzo (UPPM-SCEIC), Angelita Fantagussi (UPPM-SCEIC), Luana Viera (UPPM-SCEIC), Mirian Yagui (UPPM-SCEIC)	Abertura Exposição "Sempre Fui Forte".

EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE:

Karina Rosa Santiago (Coordenadora da UPPM)
 Vanessa Costa Ribeiro (Diretora Técnica do GPPM)
 Renata Cittadin (Diretora Técnica do GTC SISEM-SP)
 Mirian Midori Peres Yagui (Executiva Pública) - responsável pelo Comitê Educativo.
 Roberta Martins Silva (Assessora Técnica de Coordenação) - responsável pelo Comitê de Edificações.
 Tayna da Silva Rios (Assessora Técnica de Coordenação) - responsável pelo Comitê de Política de Acervo.
 Marcos Antônio Nogueira da Silva (Assessor I) - responsável pelas rotinas técnicas do Comitê de Política de Acervo.
 Luana Gonçalves Viera da Silva (Assessora Técnica de Coordenação) - responsável pelo Comitê de Comunicação.
 Sofia Gonzalez (Assessora Técnica III) - responsável pelo Programa de Integração ao SISEM -SP
 Angelita Fantagussi (Assessora Técnica IV)

XV - QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 23/2022)

Por meio do artigo primeiro, item f, da Resolução SCEIC nº 8/2024 solicita-se que as Organizações Sociais apresentem informações sobre a gestão de outros equipamentos e projetos culturais e os critérios de rateio adotados. Esta resolução determina ainda que todas as etapas do contrato de gestão estão sujeitas à apresentação deste item.

CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO

A Poiesis - Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura - Organização Social de Cultura apresentou à UPPM e à Comissão de Avaliação o Relatório de Atividades Anual de 2023, na data de 15 de março de 2024.

O relatório foi baseado em seu plano de trabalho contido no novo Contrato de Gestão 01/2023 e analisado pela equipe técnica da UPPM, que confrontou as informações registradas com as observações do período decorrentes do acompanhamento técnico da Unidade.

As principais ações e realizações da Organização Social foram:

Em relação ao Programa de Gestão de Acervos, para as três casas destacam-se as ações para consolidação da Política de Gestão de Direitos Autorais do Acervo.

No âmbito do Programa de Exposições e Programação Cultural da Casa das Rosas tem destaque o conjunto de ações dedicadas a sua reabertura e a realização da exposição temporária "Vivências do Novo", composta de um módulo que abordou a história da Avenida Paulista, a história da Casa e o contexto histórico e sociocultural em que o edifício se insere, bem como as características do projeto arquitetônico e a trajetória de seu autor, Ramos de Azevedo e um segundo módulo que reuniu sob o tema da urbanidade obras de artistas atuais de diversas tendências, com emprego de diferentes linguagens e recursos. Também teve destaque a exposição temporária "Mônica 60 anos: Sempre fui forte", realizada em parceria com a Maurício de Sousa Produções, que sucedeu a exposição de abertura.

No Programa de Exposições e Programação Cultural da Casa Guilherme de Almeida, tem destaque criação de um espaço para exposições de curta duração voltadas à releitura e à recontextualização de aspectos do acervo e do legado de Guilherme.

Na Casa Mário de Andrade, no âmbito das realizações do Programa de Exposições e Programação Cultural, se destaca a continuidade da quarta edição do Programa Formativo "Patrimônio, Memória e Gestão Cultural", iniciada no contrato de gestão anterior.

Destaca-se no âmbito do Programa Educativo, na Casa Mário de Andrade, a roda de conversa "A sexualidade no pensamento de Mário de Andrade", inspirada no tema da Primavera de Museus 2023: "Memórias e democracia: pessoas LGBTQ+, indígenas e quilombolas". A roda de conversa abordou a sexualidade na literatura, na crítica e nas pesquisas de Mário de Andrade e teve como ponto de encontro o Parque Augusta.

No Programa Educativo da Casa das Rosas destaca-se o curso para professores "O bioma da Casa das Rosas", que abordou aspectos botânicos e ecológicos representados por exemplares de árvores e plantas presentes no jardim da Casa das Rosas, e o impacto de espécimes exóticos em microbiomas, principalmente no meio urbano.

Quanto ao Programa Educativo da Casa Guilherme de Almeida, destaca-se a visita temática "Traços da diversidade: Expressões artísticas e identidades". Durante a visita, as obras expostas de Johann Moritz Rugendas (1802-1858) e Emiliano Di Cavalcanti (1897-1976) foram contextualizadas, com destaque para as diferentes visões das representações culturais, sociais e históricas presentes nas obras. Dialogou-se ainda sobre as culturas indígenas e quilombolas, destacando a luta por seus direitos e reconhecimento.

Ressalva-se, no Programa Educativo, que ainda não foram contratados um assistente administrativo para o Núcleo Educativo, bem como dois educadores a mais para a Casa Mário de Andrade, totalizando quatro educadores, conforme disposto no Contrato de Gestão. A OS informou na Matriz de Monitoramento do Educativo que os educadores serão contratados para a reabertura da Casa Mário de Andrade ao público. Considerando-se o tempo para contratação e para formação dos educadores, bem como a importância da

participação da equipe do Núcleo de Ação Educativa na reflexão sobre a reestruturação das ações do museu (ações educativas, exposições, estruturação do atendimento e dos fluxos de público etc.), solicita-se que a OS realize as contratações com tempo hábil para a preparação da equipe para a reabertura do museu.

No Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional, destaca-se na Casa Mário de Andrade, a criação do Peripatético virtual, com o ['Roteiro da Pauliceia Desvairada: um ponto para \(quase\) cada poema'](#).

Para a Casa Mário de Andrade, no âmbito do Programa de Edificações, é destaque que, após desapropriação de dois imóveis contíguos ao museu, que originalmente formavam um conjunto, estão em desenvolvimento pela OS, obras de ampliação, restauração, reforma, com recursos orçamentários integralmente repassados por esta Secretaria. A emissão de Ordem de Início dos Serviços ocorreu em 20/09/2022 e a previsão de execução, que era de 7 meses, não foi cumprida, e seguem em desenvolvimento. Ainda que pese que as obras tenham acompanhamento do GPAO, esta UGE entende que não foi satisfatória a disposição da OS em assegurar o pleno acompanhamento do desenvolvimento da meta por esta UGE.

Para a Casa das Rosas, no âmbito do Programa de Edificações, destaca-se que a conclusão das obras de restauração, reforma e requalificação, e que, por meio do GPAO, foi emitido, em 20/03/2023, Termo de Recebimento Provisório, TRP, e, em 01/08/2023, Termo de Recebimento Definitivo, TRD, para o Estúdio Sara Sá- Conservação e Restauro. Ainda, em 10/07/2023, foi comunicado à OS que a edificação, Casa das Rosas, estava novamente sob gestão da mesma, com a recomendação para que fossem cumpridas todas as diretrizes desta SCEIC para adequada ocupação da edificação, especialmente com ações que abrangem a segurança da edificação e seus ocupantes, e, ainda, conforme rotinas que integram o Contrato de Gestão no âmbito do Programa de Edificações, era imprescindível que a OS desenvolvesse e executasse Plano de Gestão e Manutenção em Edifícios, executado por equipe especializada, para conservação do bem. As obras, executadas com recursos orçamentários integralmente desta SCEIC, asseguraram, além da restauração, reforma e requalificação da edificação, qualificado e seguro acolhimento aos visitantes e funcionários, oportunizando o pleno atendimento às normas e legislações vigentes. O museu foi reaberto em 28/10/2023.

Ainda, destaca-se a não obtenção do Alvará de Funcionamento Local de Reunião para as três edificações, podendo-se ainda mencionar que a grande ação da OS no âmbito deste Contrato de Gestão, as obras de ampliação, restauração, reforma da Casa Mário de Andrade, são executadas com recursos orçamentários integralmente repassados por esta SCEIC. Esta UGE considera que a OS deveria ter envidado maiores esforços para obter documentos como Alvará de Funcionamento Local de Reunião, visto a importância do mesmo para assegurar a segurança do patrimônio arquitetônico, bem como dos funcionários e visitantes dos museus.

Parte das ações pactuadas foram cumpridas, com a ressalva de que restaram diversas metas pendentes para o próximo exercício, as quais foram citadas no quadro "Metas do exercício de 2023 que permanecem pendentes".

Diante deste quadro, podemos avaliar que os objetivos previstos para os programas de trabalho foram parcialmente atingidos e que as metas não cumpridas, parcialmente cumpridas ou muito superadas, foram devidamente justificadas no relatório da OS e avaliadas pela UGE.

Considerando que as metas não executadas podem ser realizadas no próximo exercício sem prejuízo ao contrato de gestão e que as metas parcialmente atingidas tiveram justificativas plausíveis e verificáveis, esta UGE não recomenda sanções ou penalidades.

No que diz respeito às metas muito superadas, cabe ressaltar que a OS vem concentrando esforços na realização das ações previstas, buscando a otimização e o bom uso dos recursos públicos, respeitando-se os princípios da economicidade. Consideramos que a superação das metas gerou impacto positivo para os objetivos gerais previstos, tendo por base os devidos cuidados em não prejudicar as demais ações pactuadas ou onerar os recursos orçamentários do Contrato de Gestão. Entretanto, esta Unidade Gestora recomenda a avaliação do potencial destas metas superadas para que, no próximo Plano de Trabalho, tais metas possam ser revistas e repactuadas a partir de um cenário mais factível da capacidade de atendimento.

De modo geral, as rotinas técnicas e obrigações contratuais foram executadas, havendo as pendências apontadas junto ao Quadro de Avaliação das Rotinas Técnicas e Obrigações Contratuais, que deverão ser **entregues no prazo de 20 dias após o recebimento deste Parecer**.

Quanto aos recursos financeiros captados via geração de receitas de bilheteria e cessão remunerada de uso de espaço, bem como via leis de incentivo, a OS teve um resultado abaixo do esperado, não realizando grande parte das metas de captação para as três casas. No entanto, esta UGE considerará o impacto do recorte temporal do novo Contrato de Gestão, com início em 01/05/2023, na captação de recursos no ano de 2023, bem como o contexto da reforma da Casa Mário de Andrade e a previsão da entrega do Anexo da Casa Guilherme de Almeida, que comprometeu a realização de ações que necessitariam do uso deste espaço.

Em relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, esta UGE encontrou divergências e solicitou a validação pela Organização Social das informações que foram reapresentadas em 10/05/2024. Com as retificações apresentadas pela OS e as retificações realizadas por esta UGE, considera-se que os dados presentes no quadro resumo foram validados integralmente.

No que tange ao Plano Orçamentário, a Organização Social demonstrou uma gestão dos recursos aquém do esperado para os programas técnicos, por meio do planejamento inadequado da previsão e uso dos recursos em parte dos Programas.

Diante dos resultados demonstrados pela Organização Social, é possível afirmar que o Plano de Trabalho para Casa das Rosas, Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade obteve resultado REGULAR atingindo parcialmente os objetivos previstos desta Unidade Gestora.

Dessa maneira, propomos o encaminhamento deste parecer à Comissão de Avaliação das Organizações Sociais para o cumprimento das providências previstas no Decreto nº 43.493/98 e 50.941/2006 artigos 38-III e 153.

Karina Santiago

Coordenadora

Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico



Documento assinado eletronicamente por **Karina Rosa Santiago, Coordenadora**, em 16/05/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028084450** e o código CRC **73DE842C**.